

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 14/12/2000.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H15.**

**Aprovada em 21/12/2000 e publicitada através do Edital n.º 262/2000.**



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

**ORDEM DO DIA**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2000.
2. ASSOCIAÇÃO “CENTRO DE ESTUDOS DE PÓS – GRADUAÇÃO EM MEDICINA LEGAL” – PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL INDISPENSÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.
3. VENDA DE POSTAIS DE BOAS FESTAS.

**II - FINANÇAS**

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

**III - PLANEAMENTO**

1. PLANO DE PORMENOR DO PÓLO DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE ( PÓLO III ) DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.
2. ESTUDO DE CONJUNTO PARA A SOLUM SUL/CASA BRANCA.

**IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA – PISCINAS MUNICIPAIS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 419.
2. BENILDE ENCARNÇÃO OLIVEIRA ANTUNES-ALMALAGUÊS-EXPOSIÇÃO-REGTº 44666/00.
3. CONSTRUÇÕES BENTO & IRMÃO – LOTEAMENTO/ADITAMENTO, SITO EM VALE DO CENTEIO/CERNACHE-REGTº. Nº 15234/00 E 44074/00.
4. MARIA DA CONCEIÇÃO – LOTEAMENTO EM CEIRA / PLANTA CADASTRAL – REGTº 51298/99.
5. CONSTRUÇÕES ENCOSTA DO SOL, LDA. – FORMALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DOS LOTES NºS. 17, 18, 19 E 20 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 423, SITO EM ALQUEVES/S.MARTINHO DO BISPO – REGTº 34749/99.

**V - OBRAS MUNICIPAIS**

1. ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:
  - a) Freguesia de Almalaguês;
  - b) Freguesia de Ameal;
  - c) Freguesia de Santa Clara;
  - d) Freguesia de Santo António dos Olivais;
  - e) S.Martinho de Árvore.
2. CONSERVAÇÃO DE VIAS – 2000/1 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
3. CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE QUMBRES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

**VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE INSUFICIENTES RENAISSANCE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
2. REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RELVINHA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

**VII - DESPORTO**

1. CORRIDA DE S.SILVESTRE.

**VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. PINTURA EXTERIOR E FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO DE BANCOS NOVOS NOS TROLEICARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.
2. REPARAÇÃO DE ESTRADOS E FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO DE NOVOS BANCOS NOS AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.

**IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA O ANO 2000.
2. 6ª ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 2000 – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO E 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 2000 – PAGAMENTOS.
3. REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA AVª DIAS DA SILVA E RUAS LÍMITROFES – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
4. SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LORDEMÃO – 3ª FASE – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
5. DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ZOUARRIA E CASTANHEIRA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

**X - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA:**
  - a) Plano de Actividades e Orçamento para 2001;
  - b) Regulamento de Execução Orçamental para 2001;
  - c) Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para 2001.
2. **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA:**
  - a) Plano de Actividades e Orçamento para 2001;
  - b) Tarifário para 2001;
  - c) Alteração aos Regulamentos Municipais de Serviço de Drenagem de Águas Residuais e Serviço de Distribuição de Água.
3. **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA:**
  - a) Plano de Actividades e Orçamento para 2001;
  - b) Tarifário para o ano 2001.

A reunião iniciou-se com a presença de:

<b>Presidente:</b>	Manuel Augusto Soares Machado
<b>Vice-Presidente:</b>	Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
<b>Vereadores:</b>	Jorge Manuel Monteiro Lemos
	João António Faustino da Silva
	Luis Malheiro Vilar
	Manuel Moreira Claro
	José António da Silva Ferreira Ribeiro
	João Oliveira Torres Pardal
	Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
	Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Sr. Vereador José Francisco Pereira Rodeiro por ainda se encontrar no Brasil a participar em seminários cujos temas se relacionam com a organização municipal portuguesa, a prova em direito disciplinar e o inquérito em processo penal, nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro e Maceió, respectivamente, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, justificar a sua falta à reunião.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### 1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

**1. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS.**

Dos processos de obras (total de 109) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva dos dias 07 a 13 de Dezembro de 2000, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

A Previdencia Portuguesa	44055/00
A Sanjoanense – Pastelaria, Padaria, Lda.	38342/00
A.L.V. – Construções, Lda	25472/00
Abílio Furtado Ribeiro	42696/00
Adérito Martins Nogueira	3767/00
Administração Condomínio Rua infanta D. Maria	42196/00
Alberto Cabral Costeira	46982/00
Alberto Figueiredo Morgado	39948/00
António Alfredo da Silva Borges	38151/00
António Alfredo da Silva Borges	38152/00
António Cheganças Gandara	44019/00
António Fernando Pereira de Andrade Marques	31010/00
António Jorge Gomes	48857/00
António Moisés Carvalho Dias	30349/98
António Santos Neves	43389/00
Armando dos Reis Simões	40186/00
Armenio Portasio da Silva Barreira	41293/00
Café – Cervejaria Santa Isabel, Lda	39538/00
Carlos Alberto Carvalho Roque Vaz	6575/00
Carlos Alberto Castilho Martins Penha	41911/00
Celia Teles dos Reis Filipe Seguro	29805/00
Coimbra 2000 – Emp. Culturais e Turísticos	27571/00
Compralar – Sociedade Const. urbanizações, Lda	38866/00
Construções Louriceiras & Gaspar, Lda	48831/00
Eiragest Limited	35943/00
Fausto Rodrigues Tomé Simões	46095/00
Fernando Adrião Estevão Rodrigues	25668/00
Fernando Lopes Vasconcelos	44431/00
Fernando Manuel Gomes	9882/00
Fernando Rosendo Martinho da Silva	27190/00
Filipe Jorge Pereira Forte Alves Marques	29299/00
Francelina de Jesus	32894/00
Gonçalves & Batista Construções Lda	48832/00
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	44219/00
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	44220/00
J. Silva & Repolho, Lda	47953/00
João Paulo Mendes Gonçalves	37752/00
Joaquim dos Santos Dias	36729/00
José Gonçalves Costa	36360/00
Júlio Duarte Silva	42210/00
Licínio Manuel Rodrigues da Silva	39230/00
Manuel Afonso Brigas	23083/00
Maria Alice de Jesus Moreira	36497/00
Maria do Céu Ramos Pires	48865/00
Maria Isabel Ferreira Mateus	45064/00
Mario João da Silva Palhinha	45861/00
Mário Rui Lopes dos Santos	44828/00
Nuno Manuel de Oliveira China	35922/00
Rui Tavares Gonçalves	44240/00
Tecniagua – Captação de Águas, Lda	21695/00
Tecniagua – Captação de Águas, Lda	43303/00
Teresa Maria Abrantes	42584/00

**Despachos de indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Agostinho Salgado Antunes	31452/00
-----------------------------------	----------

Maria Alice Lucas Simões Duarte	30142/00
Maria da Conceição de São Bento	36437/00
Maria de Lourdes Ferreira Santiago	27546/00
Nelson F. Lima – Soc. Unipessoal, Lda.	28879/00
Raul Carlos Reis Gonçalves	32222/00
Serafim Gomes da Silva Moura	23284/00

**Despachos de notificação** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abreu & Mota, Lda.	796/98
Amandio Cavaleiro Ribeiro	37400/00
António Girão Corte-Real	43845/00
António Manuel Fernandes Ribeiro	207/99
Bogas Construções, Lda.	35850/00
Cortiobra – Construções, Lda.	28631/00
Domingues & Jerónimo, Lda	47882/00
Emídio da Silva Pereira	41286/00
Francisco Pereira Tavares	39603/00
Invescel – Sociedade de Construções, Lda.	3824/00
José Batista Simões Cardoso	33320/00
José Luís Homem	32154/00
José Luís Homem	32155/00
Lucas & Filhos – Comércio Geral e Internacional	34644/00
Maria Fernanda Gonçalves Loureiro	39485/00
Maria Isabel Pereira Santos	44790/00

**Despachos mandando informar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abaixo Assinados da Rua do Brasil 255 e 257	40302/00
Abaixo Assinados do Edifício Vale Flor	10995/00
Administração Condomínio Estrada beira 616	36358/00
Augusto Jesus Azenha	27677/00
Augusto Jesus Azenha	27678/00
Carlos Alberto Mendes Gomes	39830/00
Condomínio do Edifício “Por do Sol”	27773/00
Cristóvão Gonçalves da Rocha	39303/00
Fernando Rodrigues Correia	37963/00
Instituto Gestão Financeira Segurança Social	30551/00
Irene Maria Fernandes Santos Lopes	48876/00
Joaquim Carvalho Ferrão Almeida	38637/00
Júlio Maria Rei Cavaleiro	42589/00
Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore	32413/00
Licínia Matias Ranhel Monteiro	36591/00
Maria Fernanda	40906/00
Maria Lúcia Jegundo Priva Gonçalves	36991/00
Mário Manuel Malta Guimarães	31633/00
Rosa Maria Simões Rodrigues Pereira	41117/00
Serafim Gomes da Silva Moura	42811/00
Silva Cordeiro	29633/00

**Despachos mandando certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Carlos Manuel Jesus Lapa	30625/00
Elsa Catarina Santos Marques	48607/00
Irene Santos Oliveira	48778/00
Luís Manuel Marques Simões	47340/00

**Despachos para parecer** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alexandre dos Santos Ribeiro	47371/00
Junta Freguesia Cernache	49101/00
Maria Lucília Gonçalves Pereira	30224/00

**Despachos para audiência prévia** nos termos das informações técnicas dos serviços:

José Sequeira 14522/00

**Despachos para arquivar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Cooperativa Habitação Ec. Mondego, CRL 5100057/00  
Fernando Jorge Soares Gomes 16632/00  
Maria da Conceição de Seíça Cortesão S. Neves 14056/00

**Despachos para embargar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Nuno Miguel Ferreira Bartolo 5100203

**2. ARQUIVO MUNICIPAL – RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA.**

Do seu despacho n.º 1739/PR/2000, de 12/12/2000, exarado sobre a informação n.º 143, de 11/12/2000, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, que aprovou a abertura de concurso limitado para a execução da empreitada “Arquivo Municipal – Reconstrução da Cobertura”.

**3. CENTRO MUNICIPAL DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO – PROJECTOS DE REDES E INSTALAÇÕES MECÂNICAS, ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS.**

Do seu despacho n.º 1736/PR/2000, de 12 de Dezembro, exarado sobre a informação n.º 140, de 30/11/2000, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, que aprovou a adopção do procedimento por consulta prévia para a elaboração dos projectos das redes e instalações mecânicas, eléctricas e telefónicas para o Centro Municipal de Documentação e Arquivo, aprovando-se para o efeito, o respectivo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Lista de Empresas a consultar e a composição da Comissão que conduzirá o processo.

**4. CENTRO MUNICIPAL DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO – PROJECTOS DE ESTABILIDADE, REDES DA ÁGUA E ESGOTOS, ISOLAMENTO TÉRMICO, PLANO DE SEGURANÇA.**

Do seu despacho n.º 1737/PR/2000, de 12 de Dezembro de 2000, exarado sobre a informação n.º 139, de 30/11/2000, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, que aprovou a adopção do procedimento por consulta prévia para a elaboração dos projectos de estabilidade, redes prediais de águas e esgotos, estudos de isolamento térmico, medições e orçamento relativos ao projecto de arquitectura e plano de segurança e saúde para o Centro Municipal de Documentação e Arquivo, aprovando para o efeito, o respectivo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, lista de Empresas a consultar e a composição da Comissão que conduzirá o processo.

**5. ESTRADA DO ESCARVOTE – 5.ª FASE – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Do seu despacho n.º 1733/PR/2000, de 12 de Dezembro, exarado sobre a informação n.º 1066, de 07/12/2000, da Divisão de Construção de Vias, que adjudicou definitivamente a empreitada “Estrada do Escarvoto – 2.ª Fase” à Firma “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.” pelo valor de 10.721.075\$00 (dez milhões, setecentos e vinte e um mil e setenta e cinco escudos) mais IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 75 dias.

**6. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA TORNA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

Do seu despacho n.º 1730/PR/2000, de 12 de Dezembro, exarado sobre a informação n.º 1076, de 11/12/2000, da Divisão de Construção de Vias, que aprovou a prorrogação legal do prazo por 36 dias, terminando em 04/10/2000, sem multas e com direito a revisão de preços, bem como a prorrogação graciosa do prazo por 79 dias, terminando em 22/12/2000, sem multas mas sem direito a revisão de preços da obra “Rectificação e Pavimentação da Rua da Torna”.

**7. PAVIMENTOS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS – REVISÃO DE PREÇOS.**

Do seu despacho n.º 1735/PR/2000, de 12 de Dezembro, exarado sobre a informação n.º 1081, de 12/12/2000, da Divisão de Construção de Vias, que aprovou o pagamento à Firma “Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.” no valor de 6.796.359\$00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**8. RECTIFICAÇÃO AO ACESSO AO OUTEIRO DO BOTÃO – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO.**

Do seu despacho n.º 1734/PR/2000, de 12 de Dezembro, exarado sobre a informação n.º 1075, de 11/12/2000, da Divisão de Construção de Vias, que aprovou a prorrogação graciosa do prazo de execução dos trabalhos da empreitada

“Rectificação ao Acesso ao Outeiro do Botão” pelo período de 66 dias (45+21 dias), sem multas mas sem direito a revisão de preços, terminando a mesma em 08/01/2001.

#### **9. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL.**

Do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol em 06/12/2000, o qual tem por objecto a concessão de uma comparticipação financeira no valor de 1.500.000\$00 àquela Associação para obras relativas à ampliação do Ginásio de tratamento muscular e físico do pavilhão gimnodesportivo, sito na Rua D. Infanta D. Maria, 23, em Coimbra, o qual fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

#### **10. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DA CIDREIRA.**

Do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Social e Recreativo da Cidreira em 08/12/2000, o qual tem por objecto a concessão de uma comparticipação financeira ao referido centro no valor de 3.000.000\$00 para conclusão das obras de um Polidesportivo, na rua da escola, Cidreira, freguesia de Antuzede, o qual fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

#### **11. CEIA DE NATAL.**

Com a realização da Ceia de Natal a Câmara Municipal de Coimbra pretende promover uma vasta confraternização entre os cidadãos e famílias carenciadas, provenientes de todo o município de Coimbra que não se encontrem institucionalizados, fazendo realçar o espírito de solidariedade assumido aqui no combate à solidão e exclusão social.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1247, de 07/12/2000, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº3715/2000 (14/12/2000):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 1738/PR/2000, de 12 de Dezembro, que aprovou a realização da “Ceia de Natal” na Casa Municipal de Protecção Civil para o próximo dia 20 de Dezembro, com início e terminus respectivamente para as 20.00 e 23.00 horas;
- Adjudicar o serviço da “Ceia de Natal” bem como o de limpeza e decoração do espaço a utilizar à firma “Cértima – Serviço de Banquetes, Lda.” pelo valor global de 1.809.900\$00;
- Adjudicar aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra o serviço de transporte (ida e volta) dos munícipes intervenientes nesta acção, pelo valor global de 64.680\$00;
- Adjudicar ao “Grupo de Baile Intemporalidades” de Arnaldo Carvalho Pedro Barbeiro, a animação musical, pelo valor global de 72.540\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **12. ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA N.º 2 – SANTA CRUZ – APOIO DA AUTARQUIA.**

A Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra n.º 2 – Santa Cruz solicita o apoio através do pagamento do aluguer de autocarros para transporte de 234 alunos ao Auditório do Hospital da Universidade de Coimbra a fim de realizarem a Festa de Natal no próximo dia 18 de Dezembro de 2000.

Face ao exposto e com base na informação n.º1243, de 4/12/2000, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3716/2000 (14/12/2000):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 12/12/2000, que aprovou o apoio à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra n.º 2 – Santa Cruz através do pagamento do aluguer de autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsual de 58.800\$00, para transporte dos alunos ao Auditório do Hospital da Universidade de Coimbra, a fim de realizarem a sua Festa de Natal, no dia 18 de Dezembro de 2000.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **13. ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE S. SILVESTRE – APOIO DA AUTARQUIA.**

A Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de S. Silvestre solicita apoio através do pagamento de aluguer de autocarros para transporte de 81 alunos e 8 adultos acompanhantes das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vera Cruz, Vila Verde, Andorinha, S. Silvestre n.º 2 – Zouparria e Quimbres, a S. Silvestre a fim de assistirem a um espectáculo de Teatro no próximo dia 19 de Dezembro de 2000.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1244, de 04/12/2000, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3717/2000 (14/12/2000):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 12/12/2000, que aprovou o apoio às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vera Cruz, Vila Verde, Andorinha, S. Silvestre n.º 2 – Zouparria e Quimbres, através do pagamento do aluguer de autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsual de 16.800\$00, para transporte dos alunos a S. Silvestre, a fim de assistirem a um espectáculo e teatro, no dia 19 de Dezembro de 2000.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **2.INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.**

##### **1 – HOSPITAL PEDIÁTRICO.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que, no âmbito da candidatura presidencial do Sr. Eng.º António Abreu, esteve presente numa iniciativa com responsáveis do Hospital Pediátrico, tendo tomado conhecimento das várias questões que afligem aquela unidade hospitalar, nomeadamente as relacionadas com o plano de emergência do Hospital Pediátrico, e especialmente a construção do novo hospital pediátrico. O concurso do projecto para o Novo Hospital arrasta-se há longo tempo sendo necessário que as forças vivas da cidade e da Câmara Municipal se solidarizem com o conjunto de profissionais que dirigem aquela instituição, no sentido de se mostrar a grande importância que tem para a cidade a construção daquela nova unidade hospitalar.

##### **2. CO-INCINERAÇÃO.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu manifestar a sua estranheza pela posição assumida pelo Sr. Presidente relativamente à co-incineração. Disse ainda que ninguém compreende um tão absoluto contraste entre as informações produzidas pelo Sr. Presidente há alguns meses atrás relativamente à sua disposição para a luta e que poderia ir até ao não licenciamento do novo processo fabril a instalar em Souselas e um tão súbito cair de braços e resignação ao parecer da comissão médica e às “investidas” do sr. Ministro José Sócrates. Disse ainda que gostaria que o Sr. Presidente o ajudasse a perceber as razões de tão súbita mudança de posição da Câmara Municipal a uma capitulação brusca e não entendível pelos cidadãos desta cidade. Tem ouvido observações muito causticas relativamente a esta matéria, que procuram relacionar factos com factos, financiamentos do Ministério do Ambiente para Coimbra no âmbito do Programa Polis e outros, e gostaria naturalmente de ter um quadro claro da situação e das razões que levaram o Sr. Presidente a uma mudança tão abrupta de posição.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.**

##### **1. CO-INCINERAÇÃO.**

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Pardal leu o seguinte documento:

“Os vereadores da Câmara Municipal de Coimbra, eleitos pelo Partido Social Democrata, mais uma vez vêm declarar a sua solidariedade para com os conimbricenses e colocar-se inteiramente ao lado da tão marterizada população de Souselas e freguesias vizinhas que tanto tem sofrido com a poluição.

Condenamos de forma clara, inequívoca e firme a intenção do Governo socialista de avançar com a co-incineração para Souselas, transformando desta forma a nossa amada cidade num cemitério de lixo tóxico, ferindo a dignidade e a alma

do nosso concelho, numa tentativa de aniquilar o que está previamente estabelecido para Coimbra como Capital da Saúde.

Também rejeitamos e discordamos a posição dos Grupos de Trabalho Médico, nomeadamente a dos seus membros que votaram favoravelmente a opção pela co-incineração, independentemente do respeito que lhe temos, pelas seguintes razões:

1.º Á data da decisão do Grupo Médico não foi realizado qualquer rastreio epidemiológico ou estudo de saúde pública à população de Souselas que tanto tem sofrido ao longo dos anos com as mais variadas agressões ambientais.

2.º Não foi realizada nenhuma avaliação da qualidade ambiental da região, em parâmetros como o ar, água e solos.

3.º Não foi realizada e ao que parece tão depressa não irá ser realizada nenhuma monitorização à fauna e flora.

4.º A decisão teve por base essencialmente um trabalho de gabinete faltando por isso como suporte uma prática de trabalho ao terreno.

5.º A decisão foi formulada por maioria, tendo votado contra um dos maiores e melhores especialistas nacionais de Saúde Pública, o Professor Doutor Massano Cardoso, reforçando por isso os receios dos cidadãos quanto ao processo da Co-Incineração e justifica assim a posição da comunidade científica que discorda do método de Co-Incineração pelos riscos que a mesma apresenta para o ambiente e para o homem.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra, eleitos do Partido Social Democrata protestam publicamente contra a atitude do Sr. Ministro do Ambiente que anunciou a realização de testes e ensaios na cimenteira de Souselas, por os mesmos representarem um perigo para a segurança das pessoas, ninguém poderá garantir que não possa ocorrer um acidente. Os cidadãos de Souselas não são nem serão cobaias de ensaio de experiências que possam envolver riscos para a saúde. Por outro lado ao anunciarem a realização dos referidos testes é a prova de que os promotores do processo de Co-Incineração também têm algumas dúvidas e receios sobre a fiabilidade e segurança do processo. Lamentamos que nos tenham tentado enganar, pois segundo as palavras do Sr. ministro do Ambiente durante a conferência de imprensa ocorrida no dia 12/12/2000, o mesmo tenha dito que há mais de um ano que a fábrica de Souselas se está a preparar e apetrechar de macanismos para a co-incineração, de facto este acto é inadmissível já que a Assembleia da República foi clara ao suspender o processo, trata-se por isso de uma violação. A conclusão que se tira é que tudo estava previsto e assumido antecipadamente e os interesses económicos falaram mais alto do que os mais elementares direitos dos cidadãos.

É inqualificável a atitude do Sr. Ministro ao tentar desinformar a opinião pública não lendo durante a conferência de imprensa o terceiro parágrafo das conclusões do relatório do Grupo de Trabalho Médico, precisamente aquele que admite “a eventualidade de riscos acrescidos a nível das localizações nos quais o processo de tratamento de resíduos em co-incineração possa vir a ocorrer...”

Esta conclusão vem dar força e legitimidade à nossa contestação e justificar os nossos receios face ao perigo que a Co-Incineração representa para a saúde pública. De facto o documento da Agência de Protecção Ambiental Norte-Americana que serviu de suporte à referida conclusão é esclarecedor ao afirmar que o risco de contrair cancro por parte das populações que vivam em áreas com unidades de incineração aumenta de 100x quando se passa de comunidades vizinhas à unidade para a população que viva próxima da unidade de incineração, considerada a área de máximo impacto. Afinal o perigo existe e é grande.

Como é possível um Ministro dar uma conferência de imprensa sobre matéria tão complexa como a co-incineração e ao que tudo indica o relatório médico ainda não estava concluído.

Os vereadores da Câmara Municipal de Coimbra eleitos pelo Partido Social Democrata reprovam e demarcam-se da posição e das afirmações do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Manuel Machado, que lamentavelmente saiu de luta quando eventualmente esta ficou mais difícil e quando anteriormente e a propósito deste processo de co-incineração tinha utilizado expressões como “Não estava a ver camiões com resíduos a passarem em frente ao Portugal dos Pequenitos” (possivelmente passarão na Ponte Europa), “A Câmara Municipal de Coimbra se necessário daria emprego aos funcionários da Cimpor-Souselas”, “Com amigos destes não é preciso ter inimigos” e também foi a Souselas, subir ao palco e prometer aquilo que não cumpriu.

Sinceramente o Sr. Ministro Sócrates não teria feito melhor papel, e o senhor tal como ele sobre o relatório eventualmente falou antes de tempo.

Mais uma vez reafirmamos a nossa disponibilidade e vontade para lutar pela defesa dos direitos dos conimbricenses.”

## **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.**

### **1. CO-INCINERAÇÃO.**

O Sr. Vereador João Silva referiu que este processo é um processo que desde o primeiro momento se traduziu num profundo incómodo para Coimbra e para si próprio e neste momento tem alguns incómodos acrescidos, e que faz questão de expressar. Referiu que muita da luta travada em relação à co-incineração teve por base o argumento da autoridade científica. Não se esquece que nas primeiras reuniões em que o assunto foi abordado o Sr. Vereador João Pardal, invocando a sua qualidade de biólogo, leu um extenso documento com um conjunto de citações em relação às questões de natureza técnica, fundamentando a partir daí as suas proposituras políticas. Incomoda-o profundamente



porque sem prejuízo de todos os outros argumentos de outro tipo, estes eram aqueles que mais sustentavam na opinião dos cidadãos de Coimbra, porque tinham aqui um manancial científico e uma universidade com um conjunto de capacidades que levariam a confirmar aquilo que se dizia, demonstrando cientificamente a razão dos seus argumentos. No meio deste processo todo, verifica-se que aquilo que é um dos suportes do imaginário da nossa cidade e também de mais valia acaba por ser posto em causa. Enquanto foi afirmado, por um conjunto de cientistas de diversas universidades e de diversas áreas da ciências, que havia a perigosidade anunciada, a verdade é que em relação a Coimbra não foi capaz de ser demonstrado exactamente o contrário. Existem neste processo, para além de muitas outras questões, uma que é particularmente triste e desagradável e que tem a ver com o facto de que sendo nós uma cidade do saber, acabamos por ter um postura de não demonstrar na prática essa capacidade e de evidenciar o perigo do processo. Teve hoje oportunidade de ler um conjunto de referências do Sr. Prof. Nuno Grande do Centro Biomédico Abel Salazar, um homem de grande gabarito intelectual e científico e ficou surpreso com a conclusão que o Professor Nuno Grande tira deste processo, ele que votou nas conclusões do relatório de que não haveria problemas com a co-incineração, vem dizer que não entendia que houvesse um fábrica de cimento em Souselas há dezenas de anos, porque era um perigo incomparavelmente maior a sua existência do que o processo de co-incineração. Se assim é, então onde estavam os médicos de saúde pública que não encerraram a fábrica e não actuaram até ao momento. Porque é que agora criticam, comentam e dão palpites, quando tiveram durante anos uma situação dramática para milhares de pessoas, permitindo que a Fábrica funcionasse, autorizando a existência de habitações, de farmácias, de centros de saúde, de lares naquele espaço quando hoje se diz que aquilo é um grave perigo para a população. Do que o Sr. Vereador João Pardal conclui, disse que no meio disto tudo existe muita gente que mente e diz coisas que não deve dizer. Não querem que se faça testes porque é perigoso, mas por outro lado condenam que não se tenha feito um conjunto de testes de observação porque as informações e os relatórios são livrescos. Dizem que existem um conjunto de operações que estavam a ser feitas na fábrica que não deviam ter sido feitas, sabendo-se perfeitamente que se houve algum mérito neste processo, foi a instalação de filtros de mangas. Diz-se um conjunto de coisas que parecem uma grande confusão e que no fundo têm sido perturbadoras e destruidoras inclusivamente numa opinião firme da opinião pública. Considera que este processo todo é muito mais traumatizante para Coimbra no aspecto científico do que no aspecto político. Afirmações de retórica e outras com discursos de pseudo-cientificidade daqueles que acusam os políticos, mas fazem política e vão correndo para as câmaras de televisão a dizer que não são políticos porque estes é que são uns malandros, constituem um mau serviço à cidade.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUIS VILAR.**

##### **1. CO-INCINERAÇÃO.**

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que não lhe parece que a intervenção do Sr. Presidente sobre este assunto tenha sido de abdicação ou de capitulação. Disse ainda que não colaborará em qualquer tipo de negócio que tenha a ver com a queima ou não queima em cimenteiras ou noutros fornos que atinjam as temperaturas exigidas pela Comunidade Europeia e pela Direcção Geral do Ambiente Europeu, não existindo nada que diga que evidencie um negócio para que a co-incineração seja instalada. Entendeu no passado e entende agora que o principal problema é a defesa da saúde pública e lembrou que há uns meses atrás ainda não se tinha nomeado a comissão médica e dizia que uma boa discussão era tirar as cimenteiras dos centros populacionais, porque o problema pode não estar na co-incineração mas sim na fábrica cimenteira trazendo prejuízos para as populações. Aconteceu nos Estados Unidos com relatórios técnicos com a transferência das cimenteiras para fora dos centros populacionais. Disse que a proposta inicial dos Verdes que originou a Lei nº 20/99 e que depois a Lei nº 22/2000, uma que criou a comissão científica independente e a outra que criou a comissão dos médicos, foi saudada pelo Executivo e pelos deputados e era uma exigência desta Câmara Municipal e dos grupos parlamentares da Assembleia da República, incluindo os deputados do Partido Socialista eleitos pelo círculo distrital de Coimbra. Os cientistas da 1ª vez deixaram algumas lacunas, pelo que a lei nº 20/99 não foi suficiente e daí a defesa e intransigência para que fossem os médicos a pronunciarem-se sobre esta matéria, o que originou a lei que saiu da Assembleia da República com alguns poderes, em que o próprio Presidente da República o disse e tornou a afirmar que não é área da competência da Assembleia da República. A Câmara Municipal foi a favor das propostas, quer da Lei nº 20/99, quer da Lei nº 22/2000. Na sua perspectiva e face a estes pareceres que são positivos, embora indiquem nas suas conclusões, que é preciso redobrar os cuidados e uma vigilância apertada, há que pôr a questão de forma muito transparente e em termos de opinião pública e por isso diz que o Sr. Presidente na sua declaração afirma que é preciso um observatório de ambiente para acompanhar permanentemente todas as fases de testes exigidos e também que o poder de parar todo o processo terá de ficar subjacente à comunidade científica universitária e a um elemento que a Câmara Municipal indicará para essa fiscalização. Em Portugal não se aplica a lei do ambiente, penalizando as indústrias poluidoras e despenalizando as indústrias não poluidoras e por isso entende que para o bem e para o mal e existindo todos os cuidados é necessário ter em atenção que este é um problema nacional e não só de Coimbra. Em breve existirá legislação que não permitirá a exportação para países comunitários e já existem directivas comunitárias nesse sentido, não gostava que a discussão em vez de ser posta a este nível fosse posta de maneira diferente que quisesse pôr os dois processos em confronto o da co-incineração e incineradoras dedicadas, porque os problemas estão

demonstrados que tanto um como outro são um mal menor para resolver os resíduos perigosos depois da sua redução e reutilização. A Europa não se importará nada de colocar em Portugal incineradoras dedicadas tal como fizeram com as celulosas que vieram para Portugal e cá ficámos com elas. Por isso não gostava de Portugal ficasse com todos os resíduos da Europa.

#### **INTERVENÇÃO DA SR.<sup>a</sup> VICE-PRESIDENTE TERESA PORTUGAL.**

##### **1. CO-INCINERAÇÃO.**

A Sra. Vice-Presidente referiu que a comunidade não ganha quando os partidos cedem à tentação da facilidade. Disse ainda que os Srs. Vereadores da oposição fizeram o exercício da facilidade, pelo que perguntou ao Sr. Vereador João Pardal se ele se sente bem com a sua consciência política ao dizer que a comunidade científica provou que a conclusão que veio a público estava errada. Tem de haver uma grande decência nas tomadas de posição, porque protestou-se num grande consenso contra a má escolha numa cidade, que parece que depois de séculos encontrou a sua vocação como cidade de cultura, uma cidade com uma mais valia considerável e reconhecida na área da saúde e entregam-lhe a co-incineração. Mesmo que se venha a provar à evidência máxima, que não faz mal à saúde, naturalmente são duas existências que se contradizem e portanto a questão é de uma escolha politicamente errada e isso é incontestável. Exigimos a intervenção duma comissão científica que veio dizer aquilo que disse e pedimos a intervenção duma comissão médica, e estamos entalados pelos próprios elementos que exigimos. Disse também não poder andar a suspeitar de tudo e de todos e esta é a única posição decente que neste momento se pode ter, face ao percurso que este assunto tomou. Contrariamente ao que afirma o Sr. Vereador Gouveia Monteiro não lhe têm chegado essas interpretações da posição do Presidente da Câmara, tendo até recebido uma grande compreensão ao que foi dito pelo Sr. Presidente. Compete ao Sr. Presidente, face aos factos, dar a garantia da sua vigilância, da sua exigência e da sua intransigência relativamente às condições que vão ser criadas e, nestas circunstâncias, um Presidente da Câmara não pode fazer mais nada.

##### **2. CANDIDATURAS AOS FESTIVAIS DE MÚSICA 2001.**

A Sra. Vice-Presidente referiu que o Ministério da Cultura e o Júri que se pronunciou sobre as candidaturas aos festivais de música fez chegar o resultado desse concurso. Disse ainda que se trata do concurso para 2001 que é altamente favorável ao festival internacional de música de Coimbra, relevando a boa experiência da organização, a credibilidade da consistência do projecto e da capacidade de gerar uma dinâmica de interesse cultural e vai atribuir um subsídio por dois anos, no montante anual de oito mil contos.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE .**

##### **1. CO-INCINERAÇÃO.**

Relativamente ao assunto co-incineração o Sr. **Presidente** referiu e entendeu que no decurso desta semana e conforme ficou estipulado no quadro preparatório do processo legislativo que culminou com a aprovação da Assembleia da República da Lei nº 22/2000, de 10 de Agosto, e nas relações entre a Câmara Municipal de Coimbra o Presidente da Câmara e a Assembleia da República e neste órgão aprovou-se a Lei sobre a questão da co-incineração dos resíduos industriais tóxicos e perigosos. Todos os grupos parlamentares reconheceram alguma fragilidade constitucional mas mesmo assim foi aprovada a Lei nº 20/99 que foi promulgada pelo Sr. Presidente da República com uma carta à Assembleia da República e aos partidos políticos a referir o quadro em que era promulgada para evitar um acidente de natureza constitucional. Publicada a Lei, entrou em funcionamento, um grupo médico constituído conforme a Assembleia da República estipulou, para a análise da problemática composto por um representante de cada uma das faculdades de medicina públicas do país, um representante da ordem dos médicos e um conjunto de médicos credenciados do ponto de vista técnico, científico e deontológico, considerando todos e cada um dos seus membros merecedores de toda a credibilidade. Por isso a declaração mais avançada entre a publicação desta lei e a apresentação do relatório que o Presidente da Câmara Municipal entendeu por bem fazer e que mantém, é de que não tinha conhecimento de nenhuma questão que suscitasse incapacidade, dificuldade ou subjectividade de cada uma das individualidades designadas para a comissão médica pelo que, quinze dias antes da informação pública sobre as conclusões do relatório já havia escritos nos jornais, até alguns ditos por membros da comissão a procurar criar discussão, não indo, todavia, por aí e reservando o direito legítimo de emitir o seu ponto de vista conhecendo as conclusões do relatório da comissão médica. E nesse sentido o Sr. Presidente passou a informar, por completo e por inteiro, a tomada de posição que tornou pública às 19,30 do dia 11 de Dezembro último, depois de ter tido oportunidade de após um dia de reflexão e de consultas a diversas individualidades e personalidades que considera relevantes, bem como instituições que muito preza. Assim, em legítimo direito e como Presidente da Câmara emitiu a

seguinte declaração, que teve o cuidado de escrever para que nenhuma palavra fosse omitida, escamoteada ou susceptível de deturpação, a saber:

“1. Acabo de tomar conhecimento das conclusões dos peritos do Grupo Médico criado pela Assembleia da República para, no âmbito da Comissão Científica Independente, estudadas as consequências da co-incineração de resíduos industriais em termos de saúde pública.

3. Segundo o que hoje foi formalmente divulgado, o novo relatório, correspondendo a uma exigência expressa da lei votada no Parlamento conclui que, do ponto de vista científico e desde que sejam adoptados os procedimentos técnicos adequados e se implementem os necessários sistemas de controlo das operações e de monitorização dos seus impactes, não existem riscos para a saúde pública que justifiquem a recusa do processo de co-incineração na cimenteira.

4. A minha luta como Presidente da Câmara de Coimbra e a luta da própria autarquia neste processo foi, desde sempre, empreendida para defesa da saúde pública e bem-estar das populações de Souselas e de Coimbra.

5. Ergui a minha voz / erguemos a nossa voz – os cidadãos de Coimbra sabem-no bem – não por mera teimosia, nem por qualquer desconfiança primária face à opinião dos cientistas, entendi e entendo, isso sim, que é meu dever continuar a bater-me até ao limite das minhas forças para que sejam asseguradas todas as condições necessárias à preservação da saúde pública e da qualidade de vida dos cidadãos da terra que me elegeu e em mim confiam.

6. Por isso saudámos a Lei aprovada pela Assembleia da República que exigiu esta avaliação complementar e determinante, exactamente para que médicos especialistas nesta matéria se pronunciassem de modo suficientemente aprofundado e conclusivo sobre a existência ou não de risco para a saúde pública em resultado da co-incineração na cimenteira.

7. O relatório hoje divulgado responde às dúvidas legitimamente levantadas e que geraram desconfianças no processo. Mas só tranquilizará as populações quando virmos implementadas todas as medidas preconizadas de monitorização, controle e segurança, da responsabilidade da entidade licenciadora.

8. Como Presidente desta Câmara Municipal quero reafirmar e garantir a todos que continuarei a acompanhar e a intervir no desenvolvimento futuro do processo da Co-incineração, com a mesma firmeza, por forma a assegurar em todos os momentos a defesa intransigente da saúde pública das populações de Souselas e de Coimbra.

9. Para isso, dada a importância desta questão:

- a) Proporei de imediato à Câmara Municipal a designação de um especialista para integrar a Comissão Científica Independente de Controlo e Fiscalização Ambiental da Co-Incineração para acompanhar e avaliar o processo desde a fase experimental de testes e monitorização;
- b) Reivindico a constituição, desde já, da Comissão Técnica Local para execução dos procedimentos técnicos de segurança a adoptar;
- c) Com vista a garantir o máximo rigor no controle técnico do processo – a começar pelos testes experimentais – reivindico como essencial que a Comissão Científica Independente considere o contributo das mais reputadas entidades e instituições universitárias e técnicas especializadas para as acções de monitorização bem como para a indispensável implementação da rede de controle epidemiológico activo.”

Referiu ainda o Sr. Presidente que o quadro legal aplicável e a demonstração se existe ou não perigo para a saúde pública está patente no que foi estipulado numa reunião importante entre o 1º Ministro, os Presidentes das Câmaras de Leiria e de Coimbra e presidentes da Junta Freguesia da área respectiva, amplamente testemunhada por todas as associações ambientalistas e foi desde o princípio estipulado que não havendo em Portugal conhecimento sobre a sua aplicação existiam duas etapas que tinham de ser verificadas, e constituíam condição de licenciar a operação ou não. A primeira etapa seria verificar do ponto de vista técnico-científico com credibilidade, idoneidade e serenidade as implicações previsíveis em termos de estudo e no plano teórico. A 2ª etapa é que concluídos pelos estudos que se mostraram necessários e no quadro legal aplicável e sobre a responsabilidade ética a perigosidade controlável, mesmo assim foi estipulado que não devia ser possível passar automaticamente à fase de laboração com um novo combustível. E assim foi aceite pelos órgãos de soberania e órgãos do poder democrático em presença que uma vez verificado do ponto de vista científico, de análises e de estudos que não havia perigosidade agravada, como medida cautelar foi estipulado que se fariam testes experimentais. A comissão científica ainda não emitiu a listagem das substâncias co-incineráveis e uma vez adoptada teria de estar concluída temporalmente no mesmo período, para o debate público do relatório. Apresentado o relatório cumpre ao Governo pôr em debate público e decorrido este, haverá o início dos testes de co-incineração, que serão controlados, analisados e tecnicamente verificados, desde a triagem até ao transporte e co-incineração na cimenteira. Se em resultado da queima de substâncias na cimenteira se verificar a existência de quaisquer produtos nefastos para a saúde pública essa substância é interdita no processo de co-incineração.

Concluído que está o processo de análise teórica é indispensável para o processo experimental, que a localização do dispositivo de controle, que a localização dos sensores e sua validação sejam instaladas com a presença da pessoa que a Câmara Municipal indique. Na fase de testes já deverá estar a funcionar o observatório do ambiente. Face às conclusões do relatório da comissão médica, a recomendação do Sr. Prof. Massano Cardoso foi de instalar um sistema de controle apertado e de fiscalização imediata e preventiva e estar de alerta permanente. Regista com apreço que esse ponto de vista é coincidente com o do Presidente da Câmara. Disse ainda que sabe de quem teve solidariedade e

também sabe de quem procurou rasteirar o Presidente da Câmara e aqueles que com ele estavam a trabalhar para atingir a requalificação ambiental da cidade.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que ficou a saber que o Sr. Presidente consultou as instituições e pessoas relevantes, e contraditoriamente ao que disse no final, que os seus pares neste órgão são irrelevantes para assuntos desta gravidade e quando fala em nome da Câmara Municipal, qualidade substancialmente diferente de qualquer outro vereador quando pode emitir opiniões como cidadão. Se o Sr. Presidente tivesse tido o cuidado de ouvir os Srs. Vereadores da oposição teria dito duas coisas. Primeiro que não se pode ignorar que em todo o processo de co-incineração existe uma escolha apriorística dos locais de queima que foi posta em causa pela Assembleia da República, que todos os estudos quer da comissão científica quer do grupo de trabalho médico dão de barato essa localização, e como alguém já disse de forma mais agreste, assentam num estudo de informação disponível mas que não tem em conta nem os processos de fabrico, nem as localizações, nem o estado de saúde das populações. Deixar cair na argumentação esta questão é fragilizar a posição de Coimbra porque é colaborar no aspecto mais frágil de todos os estudos e comunicações produzidas, a partir do Governo, da comissão científica, do grupo de trabalho médico, a questão da escolha de Souselas do local para co-incineração. Qualquer que seja a opinião que se tenha da co-incineração em abstracto como método,, o problema da escolha foi algo que foi comunicado como sendo decidido de facto e esse problema não devia ter sido deixado de lado pelo Presidente da Câmara. As palavras do Dr.Nuno Grade vêem recolocar o problema da localização e dar força aqueles para quem o problema nunca esteve resolvido e sempre encararam o problema da localização como uma imposição governamental. O problema do controlo pelo estado do processo de fabrico pela cimenteira de Souselas está fragilizado, pois decorre o processo de privatização gradual da Cimpor. Nesta empresa de Coimbra continuam a registar-se gravíssimos acidentes de trabalho a um ritmo superior a qualquer empresa industrial existente do Concelho tirando as empresas de construção civil e gradualmente a Cimpor é cada vez mais a empresa mãe que subcontrata um conjunto enorme de outras empresas, problema grave que não é resolvido por nenhum Observatório. As posições daqueles que sempre lutaram contra, não por uma questão de “papão ou ignorância”, mas por discordar profundamente do método como foi seguido desde início, fica fragilizada com a posição do Sr. Presidente da Câmara, mas acredita que existam forças na cidade para continuar a levantar as questões que a Câmara Municipal devia ter levantado e não deixarão de estar na ordem do dia.

O Sr. **Presidente** questionou o Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre quais os poderes e os meios para se obstaculizar os testes, porque a Câmara Municipal não os tem. A Câmara Municipal tem o poder dentro da comissão científica de acompanhar os testes, e o licenciamento conforme foi definido pelo quadro legal, ocorre após a realização de testes e não antes. A única forma que a Câmara Municipal tem de modo eficaz intervir no processo é conhecer por dentro o que se passa. Para que os testes sejam rigorosos e credíveis não existe laboratório nacional capacitado para o efeito e a comissão científica terá de recorrer a laboratórios europeus. Disse no entanto que gostaria de saber qual é a posição do Grupo Parlamentar do Partido Comunista para ver se ela é diversa ou se coincide com o que é dito na Assembleia da República. Do Partido Social Democrata já se sabe porque na altura em que havia Coimbra e Leiria o Partido Social Democrata local era contra em Coimbra e em Leiria e a nível Nacional era a favor. Nos contactos que procurou em Lisboa e para ver se existiria alguma margem de intervenção, a verdade é que não se sentiu isso em relação à bancada do Partido Social Democrata. Declarou no entanto que o seu interesse é salvaguardar e fazer tudo o que estiver ao seu alcance para salvaguardar a saúde pública, independentemente das estratégias partidárias locais e nacionais. É uma questão cívica e de consciência.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que independentemente da posição da Câmara Municipal e da legitimidade que o Sr. Presidente da Câmara tem de o fazer, entendia que feitos todos os testes e estudos e sendo um problema nacional com a requalificação de todas as cimenteiras estava garantida. Por uma questão de interesse nacional e resolvida em termos de solidariedade deveria utilizar-se todas as vias e todos os locais e como o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que o Partido Comunista não tinha exprimido a sua posição contra o método e cabe a esse partido e a outras forças político-partidárias responder perante essa posição.



## ORDEM DO DIA

### I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2000.

Este assunto não foi tratado nesta reunião uma vez que a acta não foi distribuída atempadamente.

## **I.2. ASSOCIAÇÃO “CENTRO DE ESTUDOS DE PÓS – GRADUAÇÃO EM MEDICINA LEGAL” – PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL INDISPENSÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.**

Relativamente ao assunto acima mencionado o Director de Administração Geral elaborou a informação n.º 158, de 12/12/2000, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. A Associação “Centro de Estudos de Pós – Graduação em Medicina Legal”, com sede no Instituto de Medicina Legal de Coimbra, Largo da Sé Nova, requer que a Câmara Municipal de Coimbra emita parecer favorável tendente à instrução do processo indispensável à sua declaração como pessoa colectiva de utilidade pública.

2. Para o efeito juntou a seguinte documentação:

- a) Cópia da escritura pública;
- b) Cópia do extracto da escritura pública publicado no Diário da República;
- c) Estatutos da Associação;
- d) Relatório das actividades desenvolvidas entre 1996 - 2000.

3. Segundo os dados carreados para o processo a Associação identificada foi constituída por escritura lavrada em 13 de Dezembro de 1995, no Primeiro Cartório Notarial de Coimbra, pelas seguintes personalidades:

- Prof. Dr. Fernando Manuel Oliveira de Sá;
- Prof. Dr. Duarte Nuno Pessoa Vieira;
- Dr<sup>a</sup> D. Maria da Ascensão Mendes Teixeira Rebelo;
- Dr<sup>a</sup> D. Maria da Conceição Andrade Vide Escada;
- Dr<sup>a</sup> D. Estela dos Santos de Freitas Gouveia Pinho;
- Dr. Francisco Manuel de Andrade Corte Real Gonçalves;
- Dr. João António Álvaro Dias.

4. A aludida Associação tem por objecto a promoção cultural e educativa no âmbito da Medicina Legal nomeadamente realização de cursos de pós-graduação, colóquios, publicações e todas as demais actividades conexas.

5. Discorrendo o Relatório de Actividades apresentado e para o qual se remete, é possível constatar que o “Centro de Estudos de Pós – Graduação em Medicina Legal”, já organizou individual e ou conjuntamente e em diversos locais as seguintes iniciativas:

- a) Seis congressos;
- b) Sete seminários;
- c) Cinco colóquios e ou reuniões científicas;
- d) Quinze cursos (superiores de pós-graduação e de mestrado);
- e) Publicação em Novembro de 1998 e com objectivos de divulgação científica do livro “Temas de Medicina”.

6. Nestes termos e com estes fundamentos, envio o processo a V. Ex.a a fim do mesmo ser submetido à consideração da Câmara Municipal, atendendo a que compete a esta nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, ponderar do mérito do pedido e decidir se emite ou não parecer favorável tendente à declaração da Associação “Centro de Estudos de Pós – Graduação em Medicina Legal”, como pessoa colectiva de utilidade pública.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3718/2000 (14/12/2000):*

- Emitir parecer favorável nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 07 de Novembro, tendo em conta o mérito da actividade que tem vindo a ser desempenhada pela Associação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **I.3. VENDA DE POSTAIS DE BOAS FESTAS.**

Tendo a Câmara Municipal de Coimbra deliberado em anos anteriores autorizar a venda de postais de Boas Festas, alusivos à Quadra Natalícia, nas Ruas da Baixa da Cidade e continuando a haver pessoas interessadas neste tipo de actividade, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 637, de 07/12/2000, da Repartição de Documentação e Atendimento:

*Deliberação nº 3719/2000 (14/12/2000):*

- **Autorizar a venda livre de postais de Boas Festas nas Ruas da Baixa da Cidade, devendo a autorização abranger todos os interessados que pretendam exercer este tipo de venda específico da Quadra Natalícia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## II - FINANÇAS

### II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de Dezembro de 2000, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.972.042.076\$40 (quatro mil milhões novecentos e setenta e dois milhões quarenta e dois mil setenta e seis escudos e quarenta centavos) sendo o saldo de operações de Tesouraria de 199.089.116\$00 (cento e noventa e nove milhões oitenta e nove mil cento e dezasseis escudos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3720/2000 (14/12/2000):*

- **Tomar conhecimento.**

## III - PLANEAMENTO

### III.1. PLANO DE PORMENOR DO PÓLO DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE ( PÓLO III ) DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Relativamente ao assunto acima mencionado foi elaborada a informação n.º 343, de 29/11/2000, pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território e a Divisão de Gestão Urbanística Centro:

“A) Introdução

Em cumprimento do Despacho do Sr. Presidente, de 29.06.00, relativamente ao Plano de Pormenor do Pólo III da U.C., a APOT, em conjunto com a DGU-C, emitem o parecer constante do ponto B.

Os elementos agora entregues pela U.C. pretendem dar respostas às questões colocadas pela CMC em fase anterior: deliberação nº 1799/99 de 26.04.99 e reuniões realizadas entre estes serviços e a U. C. em 02.07.99 e 14.07.99, com a presença da equipa autora do plano.

B) Análise

Os elementos agora entregues merecem a seguinte análise conjunta APOT/DAU:

1.A questão mais importante e que se considera não resolvida é a do traçado do Eléctrico Rápido que, nesta área, prevê a instalação de uma paragem terminal e espaço de manobra para retorno das composições.

A proposta não garante as condicionantes técnicas anteriormente dadas a conhecer à U.C.: plataforma de paragem com 40m de extensão, em linha recta; feixe terminal de linhas com 100 m de desenvolvimento mínimo, também em linha recta; inclinação máxima de 8%.

Acresce o facto da paragem proposta se revelar desinteressante para o utente por força da proximidade à via de acesso ao Hospital, com muito tráfego.

2.O referido em 1 implica que a solução urbanística seja ligeiramente alterada, nomeadamente na zona de entrada, junto à Praceta Mota Pinto, com implicações directas nas áreas “SU3” e “área de reserva”.

3.Independentemente do referido, considera-se que a zona de entrada não estará suficientemente “resolvida”, talvez até porque a configuração do arruamento interno ao Pólo não ajude muito. O seu traçado em planta é “serpenteante”, aparentemente com uma directriz que não se apoia em qualquer direcção definida pelos edifícios. De igual modo o edifício já construído (o qual não possui uma geometria de implantação regular) não deverá condicionar os traçados dos eixos dos principais percursos exteriores.

4.Considera-se que o espaço exterior público não está devidamente hierarquizado nomeadamente no que se refere :

- à identificação clara do principal percurso pedonal o qual, no estudo apresentado, se poderá estruturar da seguinte forma: zona de entrada - eixo de ligação - praça principal - eixo de ligação - largo da capela.

- Neste conjunto há que clarificar :

a ) a importância da praça principal como local de chegada através da contenção formal da mesma, quer pela diminuição da largura dos percursos que partem dela para Norte, quer por uma solução que implique aqueles objectivos através de um eficaz projecto de arranjos exteriores .

b ) a desvalorização do eixo que corre no sentido Sul – Norte cuja força dada pela actual solução não faz qualquer sentido em face da pouca importância do que acontece no topo Sul (acesso a estacionamento de pequena dimensão).

5. O acesso Norte, a partir da Circular, deverá apresentar características mais urbanas em termos de traçado pelo que a baía separadora deverá ter uma largura constante.

6. Sendo proposta a desactivação do actual posto de abastecimento de combustíveis, junto à entrada dos HUC, e sendo esse facto admissível tendo em vista a valorização da entrada do Pólo III, também já tinha sido referido (nas reuniões realizadas) ser necessário encontrar uma solução alternativa dentro dos limites do próprio plano de pormenor. Em tempo, foi sugerida a localização junto à futura rotunda (actual nó viário a reformular) que permitirá o acesso à urbanização de Vale Meão.

7. No estudo em análise não há qualquer referência sobre as intenções de tratamento da encosta Poente, contígua à “Av. dos Hospitais”, nem do destino a dar às construções nela existentes. Destas, a casa da antiga quinta parece ser a única cujo valor patrimonial e arquitectónico justificará uma eventual recuperação. Deverá ser salientada a existência de um pinheiro manso de grande porte (e dignidade), junto à casa, cuja preservação deverá ser tida em conta no futuro tratamento dos espaços exteriores.

Toda esta encosta, constituindo um evidente “Verde de Enquadramento” (conforme designação do plano) deveria admitir funções e promover a presença de pessoas, tanto pelo uso a dar à casa da quinta como pela construção de circuitos pedonais. A convivência da área com um pólo universitário potencia a sua utilização.

8. Em termos formais e administrativos, o plano deverá conformar-se com a legislação vigente pelo que o conjunto de elementos apresentados suscitam as seguintes observações:

- a) o Plano de Pormenor valerá como conjunto uno e intrinsecamente coerente. O texto não deverá fazer referência a aspectos como “combinado com a CM”; “a pedido da Universidade de Coimbra”, etc;
- b) deverá ser explicitada a equipa pluridisciplinar que elaborou o plano e seu coordenador, dando cumprimento ao disposto no DL 292/95, de 14.11.95;
- c) deverá ser explanado o critério adoptado de dimensionamento do estacionamento. Não basta dizer que foi “conforme combinado com a CM”;
- d) o “plano de financiamento” referido na lei não é só a estimativa de custos conforme é apresentado. Em anexo deverá figurar o extracto do plano de ordem superior, neste caso PDM, explicitando-se se há alterações ao mesmo (nº 3 do Artº 91º do DL 380/99);
- e) O limite do plano de pormenor deve figurar em todas as peças desenhadas, com excepção dos perfis:
  - Desenho 1.02 – Deverá conter informação escrita com referências de localização (tipo: Hospital, Circular, setas direccionais, etc); a legenda deverá identificar a área objecto do Plano Pormenor e respectiva dimensão;

Em princípio, esta peça desenhada deverá ser a primeira;

- Desenho 1.01 - Sendo a peça mais importante do plano, a sujeitar a publicação, deverá ser alvo de especial cuidado:
  - as parcelas a sujeitar a construção deviam estar perfeitamente delimitadas – p. ex., há ambiguidade no espaço entre “Restaurante Universitário/Estacionamento/ U. Central”; Não é claro qual o limite da parcela “Estacionamento”.
  - no quadro síntese deviam explicitar-se as iniciais (p. ex. F.M. devia figurar como Faculdade de Medicina).
  - o que está em planta devia figurar exactamente no Quadro.
  - a “F.M: - SU1” (IBILI) devia estar explicitamente indicado (colocar na legenda a trama com que ele já figura; asterisco no quadro síntese, p. ex.).
  - a referência “PET”, que está na planta, não aparece no quadro síntese .
  - a capela e outras áreas construídas, a manter também devem figurar como parcela e, portanto, fazer parte do Quadro Síntese.
  - “SU4”, por estar subdividido em duas zonas sem interligação, devem constituir duas parcelas distintas.
- Tratando-se de polígonos de implantação, este conceito e respectivo grafismo devem figurar na legenda. A ser assim, não tem muito sentido as “aberturas” e “recortes” que aparecem nalguns casos invocando, já, a existência de projectos de arquitectura.
- De acordo com o DL 380/99, de 22.09 está em falta a “Planta de Condicionantes”.
- A “Planta de Implantação” deverá identificar as demolições previstas e as construções existentes a conservar e reabilitar (nº 1 do Artº 91º DL 380/99).

9. Não se entende qual o critério que se propõe venha a ser adoptado para a futura gestão da área do Pólo III: vai ser tudo vedado? Pelo menos os locais onde se prevê a passagem de transportes públicos têm de, claramente, integrar o domínio público.

À semelhança do que se fez para o Plano de Pormenor do Pólo I, tem de existir uma peça que identifique claramente:

- espaço público
- espaço privado
- espaço privado de utilização pública

10. É sabido que a U.C. tem avançado com concursos públicos para projectos de novos edifícios, o que poderá vir a resultar em desajustamentos entre as soluções arquitectónicas e urbanísticas mais adequadas, comprometendo o resultado final. Deverá ser observado que qualquer intervenção ao nível das infraestruturas carece de apresentação dos respectivos projectos à CM e sua aprovação.

c) Conclusão

Propõe-se a aprovação dos elementos referentes ao Plano de Pormenor do Pólo III da U.C., condicionada à observância das condições referidas no ponto B da presente informação. Apenas desta forma se pode considerar que o plano terá condições para prosseguir na consulta às diversas entidades e sequente consulta pública, a fazer pela CMC, de acordo com o previsto no DL 380/99, de 22.09.00.

d) Tramitação do processo

De acordo com o DL 380/99, de 22 de Setembro, a figura de “plano de pormenor” é classificada como “plano municipal de ordenamento do território”. Neste contexto, a tramitação administrativa do plano rege-se pelas seguintes fases:

1. a CM aprova a proposta de plano assumindo-o como instrumento de gestão territorial de âmbito municipal (nº 1 do Artº 69º);
2. a CM solicita parecer à CCRC após o que submete a proposta de plano às entidades públicas que devem pronunciar-se (nº 5 do Artº 76º);
3. CM procede à abertura da discussão pública pelo período mínimo de 60 dias (aviso publicado em Diário da República e divulgação na comunicação social), devendo o plano ser acompanhado pelos pareceres das entidades (nº 3 do Artº 77º);
4. findo o período de discussão pública, a CM/UC divulgam e ponderam os respectivos resultados, elaborando a versão final da proposta de aprovação (nº 8 do Artº 77º);
5. o plano de pormenor deverá ser aprovado pela Assembleia Municipal mediante proposta apresentada pela CM (nº 1 do Artº 79º);
6. Cabe à DGOTDU proceder à publicação e registo do plano (nº 1 do Artº 150º e Artº 151º).”

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** relativamente a este assunto referiu que deveria existir um entendimento entre a Câmara Municipal e a Universidade e que nesse diálogo deveria haver a preocupação de resolver os assuntos e não de sucessivamente se apresentarem novas questões à Universidade que obrigam a reformulações dos projectos e a novas apreciações. No seu entendimento e resumindo terá de haver um trabalho de equipa entre técnicos da Câmara Municipal e técnicos da Universidade no sentido de serem encontradas soluções e não se pararem as respostas.

O Sr. **Presidente** referiu concordar com a posição do Senhor Vereador Gouveia Monteiro e foram essas as instruções que deu aos serviços, mas há questões que têm de obedecer a parâmetros de ordenamento, sejam elas apresentadas por quem quer que seja. Os nossos técnicos procuram estimular e registar com clareza as questões e de seguida propor uma aprovação de princípio condicionada. Disse ainda o Sr. Presidente que há também que ter em atenção que a aprovação do Plano de Pormenor pela Câmara Municipal está dependente de pareceres vinculativos de outras entidades.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3721/2000 (14/12/2000):*

- **Aprovar os elementos referentes ao Plano de Pormenor do Pólo III da Universidade de Coimbra, nos termos da informação n.º 343, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.2. ESTUDO DE CONJUNTO PARA A SOLUM SUL/CASA BRANCA.**

O presente estudo conjunto surge na sequência de um esboço anteriormente executado, designado por “Estudo Conjunto para a Solum Sul / Casa Branca – 1.ª aproximação”. O desenvolvimento daquele estudo surge agora na sequência do conhecimento mais rigoroso da divisão de propriedade, resultando em pequenos ajustamentos da ideia inicial. A área abrangida pelo estudo é limitada a nascente e poente pela Av.ª Fernando Namora e Ramal da Lousã, respectivamente e a Norte e Sul por duas rotundas da Av.ª Fernando Namora: a primeira a ser construída no âmbito da Urbanização da “Quinta da Lomba”, a segunda já existente, nas proximidades da passagem de nível da Casa Branca. Este assunto foi objecto das deliberações n.º 1613/95 e 6188/97.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3722/2000 (14/12/2000):*

- **Aprovar o Estudo de Conjunto para a Solum Sul/Casa Branca, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Manuel Claro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Luís Vilar.



Justificação de voto do Sr. Vereador Luís Vilar:

Abstive-me na votação no ponto 2-III-Planeamento, “Estudo conjunto para a Solum/Casa Branca”, pelos motivos que anexo como documentos 1, 2 e 3, onde, no meu entendimento, existe uma dupla votação, que é contraditória num único aspecto.”

#### **IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### **IV.1. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA – PISCINAS MUNICIPAIS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 419.**

Para o assunto acima mencionado a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a seguinte informação n.º 1676, de 29/11/2000:

“No alvará de loteamento referido em epígrafe, consta como cedência à Câmara Municipal o lote n.º 9, com área de 150,00m<sup>2</sup>, destinado a equipamento.

Desde o início do processo que os promotores propõem que o edifício a construir naquele lote se destine a estabelecimento de restauração de bebidas (consta nas peças escritas e desenhadas do projecto). Esta utilização é adequada, já que o edifício marginalará a zona verde do loteamento, podendo vir a constituir um ponto de animação do local.

Se bem que ao tempo, se considerasse suficiente a designação “equipamento”, que abrange um conjunto de funções igualmente adequadas ao local, reconhece-se que pode ser entendida como restritiva da função, mais comercial, de restauração/bebidas.

Para salvaguardar a possibilidade de instalação, no local, da função que se considere mais adequada, proponho que a Câmara Municipal delibere aceitar/clarificar que o destino “equipamento”, do lote 9, do alvará referido em epígrafe, pode concluir a função restauração e, ou, bebidas.

Aceite a proposta, deverão ser notificados os titulares do loteamento, emitido um título rectificativo e enviado o processo ao Departamento de Notariado para que diligencie o registo da rectificação e realize a escritura de cedência.”

Para o mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 11/12/2000:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 1676, nomeadamente propostas fixadas/enunciadas no penúltimo e último parágrafo da mesma, procedendo-se em conformidade.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3723/2000 (14/12/2000):*

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*

##### **IV.2. BENILDE ENCARNAÇÃO OLIVEIRA ANTUNES-ALMALAGUÊS-EXPOSIÇÃO-REGTº 44666/00.**

Para o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação n.º 3053, de 30/11/2000, cujo teor a seguir se transcreve:

#### **“I. ANÁLISE TÉCNICA**

Analisado o requerido e todo o processo, cumpre-me informar:

1. Por despacho de 2000.10.09 foi deferido o pedido de licenciamento de uma habitação unifamiliar, sendo encargo do requerente a reformulação do espaço público confinante ( rectificação e infraestruturação do arruamento confinante a poente, incluindo pavimentação da faixa de rodagem, passeio e prolongamento da rede pública de águas ).
2. Em face da caracterização das obras de infraestruturação, a cargo do requerente, conforme é enunciado em 1, a nosso ver, revestem-se de interesse público, as obras descritas na informação n.º 714/2000 da DCV/DOM, a concretizar exteriormente à propriedade em apreço, isto é, no espaço público já existente.

#### **I. PROPOSTA**

Assim e neste contexto, remete-se à ponderação superior, à semelhança da actuação municipal para casos idênticos, a hipótese da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no art.º 35.º do Edital n.º 34/99 em vigor, deliberar reduzir a taxa de licenciamento no que respeita à parcela relativa à aplicação do factor T, sendo o valor desta redução de 889.975\$00 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco escudos), o qual é inferior ao valor das obras de infraestruturaração a executar pela munícipe no espaço público já existente.

O valor a liquidar em caso de redução é de:

$5.000\$00 + 4 \times 10\$00 \times 355.99 \text{ m}^2 = - 19.240\$00$  (dezanove mil, duzentos e quarenta escudos).”

Para este assunto o Directo do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 11/12/2000:

“À semelhança de casos análogos já colocados à ponderação de V. Ex.a e da Câmara Municipal, cumpre-me propor que seja devidamente avaliada a pretensão da munícipe, relevando que considero a proposta formulada pela DGU/S em condições de ser apreciada pela Câmara Municipal, estando a mesma devidamente justificada e fundamentada, e merecendo a minha concordância”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3724/2000 (14/12/2000):*

- **Avaliar a pretensão da munícipe nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**

*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*

#### **IV.3. CONSTRUÇÕES BENTO & IRMÃO – LOTEAMENTO/ADITAMENTO, SITO EM VALE DO CENTEIO/CERNACHE-REGT. N.º 15234/00 E 44074/00.**

Para o assunto acima mencionado a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação n.º 2441, de 23/11/2000, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. ANTECEDENTES

O aditamento em análise surge em sequência ao transmitido pelo ofício do DAU n.º 2377 de 26/1/00.

2. ANÁLISE

2.1- Os limites e área do terreno representado na planta de trabalho à escala 1/200, encontram-se compatíveis com a aprovada pela JAE – ofício n.º1299 de 31/3/99, bem como com a propriedade descrita na certidão da Conservatória do Registo Predial de Coimbra apresentada sob o reg.º n.º44074/00.

2.2- A proposta de loteamento agora apresentada assenta na divisão do terreno em três lotes para a construção de 3 moradias unifamiliares, cumprindo-se o referido em III da informação n.º2952 anexa ao ofício do DAU já referido em 1.

2.3- A Ab de construção proposta (900m<sup>2</sup>) é menor do que a máxima permitida pelo PDM (1111.30m<sup>2</sup>). O nº de pisos cumpre o máximo previsto no PDM. Contudo pelo corte 5.5' e perfil do arruamento principal não é esclarecedora quanto à definição de cave no lote 1, conforme estabelecido na al. j) do artº 3º do regulamento do PDM.

2.4- A praca de retorno adquire outro desenho, admitindo-se a concentração de estacionamento no remate desta, respeitando em termos de delimitação e afastamentos as peças desenhadas que constituem o parecer favorável emitido pelo ICERR/DEDC.

2.5- De acordo com o estipulado no artº 64º do PDM, conjugado com o disposto nas alíneas b) e c) do nº3 do artº 10º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística – Edital n.º110/99, deverá ser paga uma compensação ao município relativa à cedência, no valor de 630 000\$00 (=0.7 x 900 x 1000\$00 x 1).

2.6- O processo encontra-se instruído com os seguintes pareceres:

- a) Dos SMASC – ofício n.º4846 de 24/5/99
- b) Da JAE – ofício n.º1299 de 31/3/99
- c) DA CENEL – ofício n.º231 de 12/1/99.

**1. CONCLUSÃO**

Assim face ao estipulado no artº 13º do Regime Jurídico do Licenciamento de Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização, propõe-se:

2.1- Deferir o pedido de licença da operação de loteamento em análise nas seguintes condições:

a) É encargo da requerente a infraestruturaração do local, nomeadamente, pela execução de:

- arruamentos e passeios

- rede de infraestrutura telefónica;
  - rede de gás;
  - obras de saneamento básico de acordo com o parecer dos SMASC referido em 2.6 a)
  - infraestruturação eléctrica de acordo com o parecer da CENEL referido em 2.6 c)
- b) É devida a compensação em numerário de seiscentos e trinta mil escudos (630 000\$), conforme referido em 2.5, ao abrigo do disposto no n.º+3 do artº 10º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas À Administração Urbanística.
- c) São devidas as taxas de licenciamento da operação de loteamento, previstos nos n.ºs 1 e 2 do artº8º do mesmo regulamento municipal.
- d) Esclarecer o referido em 2.3 relativamente à cave projectada no lote 1.
- 2.2- Deverão no prazo de 1 ano, serem apresentados os projectos das obras de urbanização de acordo com o definido nos artºs 8º e 9º do DR n.º63/91 e parecer das entidades já consultadas.
- 2.3- A planta síntese deverá ser apresentada em película transparente sobre levantamento aerofotogramético, devendo compatibilizar-se com a planta de trabalho à esc. 1/200, no que diz respeito à localização /implantação dos estacionamento públicos, devendo ainda indicar a área da parcela de terreno a integrar no domínio público.
- 2.4- Mais se propõe remeter o processo à Divisão de Solos para elaboração da planta cadastral.
- 2.5- Ao conhecimento da DEDC/ICERR.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 11/12/2000:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano, nos termos da informação n.º 2441 da DGU/S, devendo proceder-se em conformidade.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3725/2000 (14/12/2000):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.4. MARIA DA CONCEIÇÃO – LOTEAMENTO EM CEIRA / PLANTA CADASTRAL – REGTº 51298/99.**

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação n.º 3121, de 06/12/2000, cujo teor é o seguinte:

“Propõe-se aprovar a planta cadastral elaborada pela Divisão de Solos e Projectos (informação.º n.º 339/00 de 00.05.03) e a avaliação das áreas a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra efectuada pelo Sr. Eng.º Rebocho.

Aguarda-se a apresentação dos projectos de especialidades para instrução do licenciamento das obras de urbanização, cuja licença da operação de loteamento foi deferida em Reunião de Câmara de 00.02.28.”

Sobre este assunto o Chefe de Divisão, emitiu a seguinte proposta em 06/12/2000:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido das propostas de decisão formuladas na informação n.º 3121/00, ou seja:

Aprovar a planta cadastral à qual corresponde a informação n.º 339/00 da Divisão de Solos e Projectos e a avaliação das áreas de cedência a integrar no domínio privado da Câmara Municipal, efectuada pelo Eng.º Alfredo Rebocho, na sequência do pedido de licença da operação de loteamento deferido por deliberação camarária de 28/02/2000”.

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 11/12/2000:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 3121 e respectiva proposta de decisão sintetizada pelo Chefe da Divisão, Eng.º Luís Leal, datada de 06/12/2000.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3726/2000 (14/12/2000):*

- Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.5. CONSTRUÇÕES ENCOSTA DO SOL, LDA. – FORMALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DOS LOTES N.ºS. 17, 18, 19 E 20 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 423, SITO EM ALQUEVES/S.MARTINHO DO BISPO – REGT.º 34749/99.**

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 927, de 06/12/2000, da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3727/2000 (14/12/2000):*

- Aprovar a venda pela Câmara Municipal de Coimbra a “Amabel – Construção Civil, Lda.” do prédio urbano designado por parcela 17 B, situado em Alqueves, com a área de 126,5 m<sup>2</sup>, parcela de terreno destinada à formação do Lote 17, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4355/990330, Freguesia de S. Martinho do Bispo, a confrontar do Norte e Poente com domínio público, do Sul e Poente com Maria Pires de Almeida e outra, pelo preço de 6700\$00/m<sup>2</sup>, obtendo-se para os 126,5m<sup>2</sup>, o valor de 847.550\$00 (oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta escudos);
- Aprovar a venda pela Câmara Municipal de Coimbra a Manuel Simões Fernandes, do prédio urbano, designado por parcela 18 A, situado em Alqueves, com a área de 276,5m<sup>2</sup> parcela de terreno destinada à formação do Lote 18, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4356/990330, Freguesia de S. Martinho do Bispo, a confrontar do Norte com Câmara Municipal de Coimbra, do Sul com o lote 15, do nascente com arruamento (domínio público) e do Poente com o Lote 19, pelo preço de 7.200\$00/m<sup>2</sup>, obtendo-se para os 276,5m<sup>2</sup> o valor de 1.990.800\$00 (um milhão novecentos e noventa mil e oitocentos escudos);
- Aprovar a venda pela Câmara Municipal de Coimbra a António Silva Batista, do prédio urbano, designado por parcela 20 A, situado em Alqueves, com a área de 219m<sup>2</sup> parcela de terreno destinada à formação do Lote 20, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4360/990330, Freguesia de S. Martinho do Bispo, a confrontar do Norte com Manuel Simões Fernandes, do Sul com Amabel, Lda. e Manuel Simões Fernandes e do nascente e Poente com arruamento pelo preço de 6.500\$00/m<sup>2</sup>, obtendo-se para os 219m<sup>2</sup> o valor de 1.423.500\$00 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos escudos);
- Aprovar a aquisição pela Câmara Municipal de Coimbra a Manuel Simões Fernandes, do prédio urbano, designado por parcela 19 B, situado em Alqueves, com a área de 481m<sup>2</sup> parcela de terreno destinada à formação do Lote 19, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4359/990330, Freguesia de S. Martinho do Bispo, a confrontar do Norte com o Lote 20, do Sul com Câmara Municipal de Coimbra (domínio privado), do nascente com Manuel Simões Fernandes e do Poente com arruamento (domínio público), pelo preço de 6.800\$00/m<sup>2</sup>, obtendo-se para os 481m<sup>2</sup> o valor de 3.270.800\$00 (três milhões duzentos e setenta mil e oitocentos escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V- OBRAS MUNICIPAIS**

**V.1. ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

- a) Freguesia de Almalaguês;

Relativamente ao assunto acima mencionado e com base na informação n.º 240, de 23/11/2000, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3728/2000 (14/12/2000):*

- Anular as seguintes acções:
  - Cimentar valetas na estrada de acesso à Torre de Bera ..... 300.000\$00;
  - Cimentar caminho pedonal na Rua da Lomba de Anaguéis ..... 300.000\$00;
  - Cimentar valetas na Rua Principal de Monte de Bera ..... 300.000\$00;
  - Restauração e arranjo da zona envolvente da Ponte Romana em Bera ..... 300.000\$00;
  - Ajudar espaço no Largo do Fontenário em cestas ..... 300.000\$00.

- Transferir a verba correspondente às acções acima indicadas para reforço da acção “Pavimentação (parte) da Estrada da Rua da Senhora da Alegria em Rio de Galinhas” que ficará com a dotação de 4.150.000\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Freguesia de Ameal;

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 236, de 20/11/2000, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3729/2000 (14/12/2000):*

- Anular a acção “Alargamento da Rua do Pedregação – Ameal” no montante de 800.000\$00;
- Transferir a verba correspondente à acção acima indicada para reforço da acção “Construção de Valetas” no montante de 400.000\$00 e o restante para a nova acção designada por “Passeio de protecção da nascente da Fonte dos Reis”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Freguesia de Santa Clara;

Para o assunto acima referenciado e com base na informação n.º 227, de 15/11/2000, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3730/2000 (14/12/2000):*

- Anular as seguintes acções:
  - “Rectificação de passeios no Largo das Almas e Largo da Mesura” ..... 200.000\$00;
  - “Escadas Azinhaga da Mina – Bordalo” ..... 100.000\$00;
  - “Grade de Protecção no Largo da Mesura” ..... 300.000\$00;
  - “Construção de Passeios na Praceta J.C. Contente” ..... 300.000\$00;
  - “Aquisição de placas toponímicas ..... 178.000\$00.
- Transferir as verbas das acções anuladas para reforço das pavimentações bem como aprovar a redacção final do protocolo da forma que se segue:
  - Mercado das Almas – 4.ª fase ..... 3.000.000\$00;
  - Pavimentação da Rua do Clube – Almas de Freire ..... 1.770.000\$00;
  - Calçada da Copeira ..... 3.300.000\$00;
  - Rua Nova Machada – perpendicular à EN 1 – Alto dos Barreiros ..... 630.000\$00;
  - Rua do Zambujeiro – Bordalo ..... 2.300.000\$00;
  - Lig. Casa Amarela/Copeira de Cima” ..... 1.440.000\$00;
  - Rua Bancelos – Cruz de Morouços ..... 528.000\$00;
  - Escadas – 3 lanços – Bº de Santa Clara ..... 110.000\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Freguesia de Santo António dos Olivais;

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 233, de 16/11/2000, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3731/2000 (14/12/2000):*

- Anular a acção “Pavimentação da Rua António Maia – Chão do Bispo” no montante global de 1.513.000\$00;
- Transferir a verba acima indicada para a acção “Pavimentação da Rua da Fonte do Castanheiro – Conclusão” que por não se encontrar inscrita no protocolo será considerada como uma nova acção com a dotação total de 1.513.000\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) S.Martinho de Árvore.

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 246, de 30/11/2000, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3732/2000 (14/12/2000):*

- **Anular as seguintes acções:**
  - “Construção de Sala Multiusos – Jardim de Infância” ..... 2.000.000\$00;
  - “Pavimentação da Rua da Fonte de S. Pedro” ..... 2.650.000\$00;
- **Substituir as acções acima indicadas por:**
  - “Construção de colector de águas pluviais na Rua do Barreiro” ..... 2.000.000\$00;
  - “Cimentação de valetas e passeios” ..... 2.650.000\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **V.2. CONSERVAÇÃO DE VIAS – 2000/1 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 1071, de 07/12/2000, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3733/2000 (14/12/2000):*

- **Adjudicar definitivamente a empreitada “Conservação de Vias – 2000/1” à firma “Manuel Manso Nunes, Lda.” Pelo valor de 230.340.000\$00 (duzentos e trinta milhões trezentos e quarenta mil escudos) mais IVA, à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 180 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **V.3. CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE QUIMBRES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.**

Encontram-se em execução as novas instalações do Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres, cujo projecto foi elaborado por técnicos municipais e a obra foi orçada em 53.000 contos, sendo comparticipada pelo Centro Regional de Segurança Social em 26.000 contos. A obra está a ser executada por administração directa, sendo evidentes as dificuldades financeiras que estão a afectar a progressão dos trabalhos.

Sobre a informação n.º 249, de 05/12/2000, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho em 12/12/2000:

“ O Presidente considera que, dada a importância da obra social em curso graças ao empenhamento da comunidade de Quimbres com o apoio da Junta de Freguesia e do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, é de aprovar como proposto e – para a conclusão da obra – financiar este empreendimento, no ano 2001 (após aprovação do Plano de Actividades e Orçamento) com os 6.500.000\$00 que lhes faltam das despesas de investimento – visando servir também o apoio domiciliário e fornecimento das refeições às crianças das escolas primárias da zona de influência.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3734/2000 (14/12/2000):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 3.500 contos ao Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres como forma de, nesta fase, minorar os encargos assumidos com as obras de construção da sua sede social e possibilitar a prossecução dos trabalhos, devendo proceder-se em conformidade com o despacho do Sr. Presidente, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **VI.1. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE INSUFICIENTES RENAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.**

Solicita a Associação Portuguesa de Insuficientes Renais – Delegação Regional de Coimbra, o apoio financeiro da Câmara Municipal de Coimbra para a realização da festa de Natal que irá ter lugar no Salão Paroquial da Igreja de S. José, no próximo dia 10 de Dezembro.

Face ao exposto e com base na informação n.º 1245, de 04/12/2000, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3735/2000 (14/12/2000):*

- **Atribuir um subsídio à Associação Portuguesa de Insuficientes Renais no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos) para a realização da festa de Natal que irá ter lugar no Salão Paroquial da Igreja de S. José, no próximo dia 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VI.2. REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RELVINHA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.**

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 934, de 05/12/2000, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3736/2000 (14/12/2000):*

- **Aprovar o estudo de Requalificação Urbana da Relvinha e respectivas medições e orçamento, memória descritiva, minuta do anúncio do concurso, programa de concurso, caderno de encargos e o processo de concurso, sendo o valor para aquisição de 10.500\$00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**
- **Aprovar o lançamento de concurso público relativo á empreitada “Requalificação Urbana da Relvinha” cuja base de licitação é de 71.500.000\$00 s/IVA, com um prazo de execução de 150 dias.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Concurso: Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria Santos (DiHS), Presidente, Eng.<sup>o</sup> Sidónio Simões (DiRCH), Secretário, Dr.<sup>a</sup> Maria João Esteves (Departamento Financeiro), Dr. Rui Hamilton (DiHS), Perito sem direito voto, para emissão de pareceres na área de direito e Eng.<sup>o</sup> Valídio Tavares Rodrigues (DiHS) e Arq.<sup>a</sup> Cristina Osório (DiRCH) como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria Santos (DiHS), Presidente, Eng.<sup>a</sup> Técnica Maria Aurora Teixeira (DiHS); Eng.<sup>o</sup> Lino Bernardes (DiHS) e Eng.<sup>a</sup> Alzira Rodrigues e Eng.<sup>o</sup> Helder Costa (DiRCH), como membros suplentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VII - DESPORTO**

### **VII.1. CORRIDA DE S.SILVESTRE.**

À semelhança do ocorrido em anos anteriores, vai-se realizar no dia 30 de Dezembro, a XXV Prova de Atletismo, denominada Corrida de S. Silvestre, cujas provas têm partida e chegada em frente aos Paços do Município.

Face ao exposto e com base na informação n.º 262, de 22/11/2000, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3737/2000 (14/12/2000):*

- **Adquirir, por ajuste directo ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, os prémios no valor máximo de 400.000\$00 que serão entregues aos primeiros classificados dos diversos escalões, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **VIII.1. PINTURA EXTERIOR E FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO DE BANCOS NOVOS NOS TROLEICARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3738/2000 (14/12/2000):*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 05/12/2000, que adjudicou definitivamente a “Pintura Exterior e Fornecimento com Aplicação de Bancos Novos em 16 Troleicarros de Transporte Urbano de Passageiros” à empresa “UIC – Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, Lda.”, pelo valor global de 27.200.000\$00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.2. REPARAÇÃO DE ESTRADOS E FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO DE NOVOS BANCOS NOS AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.**

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3739/2000 (14/12/2000):*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 05/12/2000, que adjudicou definitivamente a “Reparação de Estrados e Fornecimento com Aplicação de Novos Bancos em 13 Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros” à empresa “UIC – Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, Lda.”, pelo global de 25.805.000\$00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

**IX. 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA O ANO 2000.**

Para o assunto acima mencionado, o executivo deliberou:

*Deliberação nº 3740/2000 (14/12/2000):*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 06/12/2000, que aprovou a 7.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos para o ano 2000.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.2. 6ª ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 2000 – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO E 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 2000 – PAGAMENTOS.**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3741/2000 (14/12/2000):*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 06/12/2000, que aprovou a 6.ª Alteração à Demonstração Previsional de Resultados 2000 – Custos de Exploração e a 7.ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2000 – Pagamentos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.3. REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA AVª DIAS DA SILVA E RUAS LÍMITROFES – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:



*Deliberação nº 3742/2000 (14/12/2000):*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 06/12/2000, que adjudicou definitivamente a obra “Remodelação da rede de abastecimento de água na Av.<sup>a</sup> Dias da Silva e ruas limítrofes” a “Pinto & Brás, Lda.” Pelo valor de 61.888.279\$00 acrescido de IVA, devendo a acção ser conjugada com a renovação dos pavimentos e passeios a cargo do Departamento de Obras Municipais, nos termos do despacho do Sr. Presidente de 12/12/2000.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.4. SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LORDEMÃO – 3ª FASE – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3743/2000 (14/12/2000):*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 06/12/2000, que adjudicou definitivamente a obra “Saneamento de águas residuais e remodelação da rede de abastecimento de água a Lordemão – 3.ª Fase” a “Francisco C. José, Lda.” pelo valor de 149.292.556\$00 acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.5. DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ZOUARRIA E CASTANHEIRA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3744/2000 (14/12/2000):*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 06/12/2000, que adjudicou definitivamente a obra “Drenagem de Águas Residuais e Reforço do Abastecimento de Água a Zouparria e Castanheira” a “Oliveiras S.A” pelo valor de 104.854.522\$00, acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X - ASSUNTOS DIVERSOS**

#### **X.1. CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA:**

- a) Plano de Actividades e Orçamento para 2001;
- b) Regulamento de Execução Orçamental para 2001;
- c) Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para 2001.

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para o ano 2001, sobre o qual na passada Segunda-feira decorreu a reunião extraordinária da Câmara Municipal. O Plano encontra-se dividido nos seguintes objectivos:

- Promoção da Educação – 1.110.900.000\$00;
- Promoção de Dinamização da Cultura, Desporto e Tempos Livres – 2.668.050.000\$00;
- Valorização da Qualidade Ambiental – 7.279.676.000\$00;
- Desenvolvimento Sócio Económico – 7.646.330.000\$00;
- Promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida – 2.524.479.000\$00;
- Total do Plano de Actividades – 21.229.435.000\$00;
- Total do Orçamento – 27.177.155.000\$00.

Os documentos referidos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Senhor Vereador **João Silva** fez a apresentação dos documentos relativos do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2001, aos quais foram introduzidos alguns contributos dados pelos Senhores Vereadores na reunião extraordinária do passado dia 11 de Dezembro. De seguida passou a ler um texto por si elaborado que se passa a transcrever:

“A proposta de Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 2001 que se apresentam são, quanto a mim, dois bons documentos que tiveram na sua génese: um clara orientação política, um aprofundado trabalho técnico e ainda a consideração de propostas formuladas pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, em reunião especialmente realizada para o efeito, bem como as propostas dos Vereadores, apresentadas na reunião extraordinária da Câmara realizada no dia 11 do corrente mês.

Sublinhe-se assim, mais uma vez, aquilo que caracteriza a postura dos autarcas do PS nesta Câmara e neste Município de respeito democrático pelos órgãos municipais e por todos os seus membros, sem excepção, referindo-se que face à realização da reunião extraordinária que inicialmente proposta para o início do dia 11, acabou por ser marcada para as 21,30 horas por forma a permitir ao Vereador da CDU dispor de mais tempo para análise dos documentos, uma vez que participava nos dias 9 e 10 no Congresso do seu Partido.

Devo referir ainda, para que conste, que na reunião extraordinária da Câmara havida no pretérito dia 11, foram esclarecidas todas as questões colocadas pelos Vereadores do PSD e da CDU e debatidas exaustivamente diversas acções consideradas na ante-proposta de Plano de Actividades. Nessa mesma reunião os Vereadores do PSD referiram algumas propostas de forma sintética, que teriam num documento que não distribuíram, e o Vereador da CDU formulou oralmente propostas que, na generalidade, foram consideradas no documento que temos perante nós.

Não foi feito, nesse momento, qualquer referência aos valores inscritos no Orçamento. As propostas que fizeram, de incidência orçamental, foram todas no sentido da definição de maiores dotações financeiras para acções do Plano, não tendo feito uma única proposta de eliminação de qualquer iniciativa ou de redução de qualquer encargo financeiro. Não é por isso aceitável que se venha a seguir dizer, para a comunicação social, aquilo que se calou em momento de trabalho. Aliás, em termos de Orçamento, a preocupação dos vereadores do PSD e da CDU foi única e exclusivamente de aumentar esse mesmo Orçamento.

O PA e Orçamento para 2001 são, como sempre, dois documentos previsionais e, por isso mesmo, neles se assumem para além da inevitável continuidade de muitos obras, novos projectos e novas perspectivas de cooperação e de trabalho, construindo-se, assim, dentro do rigor e da correcção técnica que perfilhamos, documentos que contemplam um vasto campo de ambição e de legítimas e fundadas expectativas de realização de projectos para Coimbra.

Há também, na elaboração destes documentos, o conhecimento da capacidade de trabalho dos técnicos e funcionários da autarquia, do seu vasto património de conhecimento e competência, e uma sólida situação financeira, fruto de uma gestão global cuidada e criteriosa.

As propostas que aqui se fazem, são por isso exequíveis, sustentadas num vasto conhecimento técnico e numa reconhecida saúde financeira da autarquia, sem desprezarem as apostas de risco que caracterizam os autarcas ambiciosos.

Creio assim que a aprovação do PA e Orçamento para 2001 são um imperativo para aqueles que acreditam em Coimbra, que respeitam o seu passado e apostam no seu futuro.

À perspectiva de um voto contra, respondemos com a convicção da nossa razão, do nosso querer e da nossa vontade de realizar um vastíssimo conjunto de acções contidas nos cinco objectivos estratégicos: Promoção da Educação; Promoção e Dinamização da Cultura, Desporto e Tempos Livres; Valorização da Qualidade Ambiental; Desenvolvimento Sócio-Económico; Promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida em que se pretende investir mais de 21.000.000 de contos. Reforçando ainda em cerca de 11% a verba para as Juntas de Freguesia o que perfaz em 2001 a importância de 373.560 contos a transferir exclusivamente dos cofres municipais.

O trabalho sereno e persistente que temos vindo a realizar pelo desenvolvimento de Coimbra vai ser assim continuado no próximo ano assumindo-se o Plano de Actividades e o Orçamento como dois documentos que vão contribuir decisivamente para tornar Coimbra - económica, social e culturalmente mais desenvolvida, que vão permitir acrescentar qualidade de vida aos seus cidadãos e que irão reforçar a sua liderança na Região Centro.

Não vou citar, aqui, as acções previstas, o Plano de Actividades fala por si, o que espero é que alguns dos Senhores Vereadores não se limitem, como têm feito em anos anteriores, à leitura minimalista e mesquinha com que pretendem justificar as suas posições.

Faço, por tudo isto, um apelo aos Senhores Vereadores do PSD e da CDU que sejam coerentes com aquilo que fazem durante todo o ano, que é o de votar favoravelmente a realização das acções que fazem parte destes documentos. Tenham a coragem de votar a favor da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para 2001 porque estes são dois bons documentos que merecem, inequivocamente, essa aprovação”.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** fez algumas referências relativamente a algumas propostas apresentadas e incluídas no Plano de Actividades da Câmara, no valor de setenta mil e quinhentos contos, referindo também a sua discordância da forma como a freguesia de Souselas continua a ser tratada no Capítulo de “Acessibilidades Complementares,” apesar de todos os problemas que estão a ser criados. Disse resulta claramente também do seu trabalho e de outros Vereadores que não apenas do Partido Socialista, aspecto com que se congratula. Também do protesto popular e movimentação das pessoas algumas ideias são aproveitadas pela Câmara, muitas vezes coincidentes com áreas onde o trabalho autárquico carecia de revisão. Passou de seguida a destacar os aspectos que considera positivos e negativos do Plano, os quais se encontram consubstanciados na sua justificação de voto que se transcreve após a votação dos documentos. Relativamente ao orçamento em si o Senhor Vereador Gouveia Monteiro referiu haver uma grande fragilidade que resulta do empolamento das receitas com venda de terrenos (cerca de oito milhões de contos), bem como uma falta de força política junto do Governo que não dá sinais de se inverter nem mesmo com o desenvolvimento do processo de co-incineração. Finalmente referiu que no plano da capacidade de execução da Câmara não crê que possa ser feito num ano o triplo dos investimentos que fez em iguais períodos dos anos anteriores. Para que isso fosse possível seria necessário uma completa “revolução” nas mentalidades, métodos e práticas da Câmara Municipal, exigindo que se trabalhasse em conjunto e com uma completa descentralização nas Juntas de Freguesia, Associações e Moradores.

Relativamente ao Plano de Actividades da Câmara Municipal de Coimbra o Senhor Vereador **João Pardal**, em nome dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata leu o documento que abaixo se transcreve, no qual dão conta das razões que conduziram à forma como irão votar o documento apresentado e relativo ao Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra:

“No dia 11 de Dezembro de 2000, durante a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Coimbra para discussão e análise do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2001, os Vereadores do Partido Social Democrata neste executivo tiveram oportunidade de apresentar propostas contribuindo dessa forma para o enriquecimento do Plano de Actividades e Orçamento. Também é oportuno referir que o contributo dos Vereadores do Partido Social Democrata não se resumiu somente ao conjunto de propostas apresentadas na reunião extraordinária, pois ao longo do ano foram apresentadas as mais variadas sugestões e propostas, muitas delas fruto das suas visitas às freguesias e ao contacto directo com os cidadãos.

Infelizmente, tal como aconteceu em anos anteriores, mais uma vez a esmagadora maioria das propostas apresentadas pelos Vereadores do Partido Social Democrata foram rejeitadas pela maioria socialista desta Câmara, diminuindo desta forma a participação dos Vereadores do Partido Social Democrata na vida autárquica do nosso concelho. De facto, este tipo de atitude não faz parte da nossa formação ideológica e política, segundo a qual todos devem participar na vida e na gestão autárquica.

Importa referir, desde já, que por uma questão de justiça, que muitas das iniciativas inscritas no Plano de Actividades e Orçamento merecem, naturalmente, o nosso acordo, até porque algumas já anteriormente foram aprovadas por nós. Contudo não nos deixamos impressionar pelos números do orçamento, pois muitas das promessas eleitoralistas da maioria socialista irão ficar por cumprir à semelhança de anos anteriores.

Aspectos fundamentais e que consideramos essenciais para ajudar a desenvolver o nosso concelho e a melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos continuam a estar ausentes do Plano de Actividades e Orçamento ou quando presentes têm dotação insignificantes. O tão desejado Teatro Municipal para eventos de grande dimensão e relevância ainda não existe, faltam os estudos para o lançamento da nova ponte da Portela, o Metro de Superfície não avança nem um milímetro, a zona Norte do Concelho de Coimbra continua a ser esquecida em infraestruturas fundamentais como uma piscina municipal e uma delegação do Biblioteca Municipal. Ainda não é este ano que fica completa a rede pré-escolar do concelho e muito menos os necessários refeitórios para as escolas primárias. A criação do Museu de Arte Contemporânea e a construção de um Pavilhão multiusos, nos moldes propostos pela ACIC continua a ser uma miragem. Continua a faltar uma política adequada para a habitação social para jovens de forma a impedir a saída destes para os concelhos vizinhos onde os preços da habitação são mais acessíveis. O cartão Jovem Municipal infelizmente ainda não passou da proposta feita pelo Senhor Vereador José Ribeiro. A requalificação urbana e ambiental da zona ribeirinha entre a Estação Nova e Choupal não passa de uma simples intenção. Continua ausente uma política adequada de criação de espaços industriais de qualidade. O desenvolvimento do Plano Municipal de Ambiente e da Carta de Ambiente do Concelho continuam a ser ignorados. Ainda não se verificou a concretização efectiva e sua apresentação pública do Plano Estratégico de Coimbra. Continua a faltar a necessária Rede de Parques de Estacionamento periféricos. Falta também a preparação da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura entre outros. Respeitamos o trabalho realizado pelas Juntas de Freguesia, contudo discordamos da política da Câmara Municipal de Coimbra face às Juntas de Freguesia. Estas continuam a ser o parente pobre da Câmara Municipal por comparação com os milhões de contos do Orçamento, simplesmente irão receber mais 20 895 contos (comparativamente ao ano anterior) ao abrigo dos Protocolos, ou sejam ficam sempre amarradas à Câmara para poderem realizar as suas obras. Não há por isso a descentralização adequada e necessária de verbas para as Juntas de Freguesia.

No orçamento da receita para o ano de 2001, mais uma vez aparece uma rubrica no mínimo estranha, 8 milhões de contos de venda de terrenos. Ficam-nos por isso algumas dúvidas. É uma verba real ou virtual só para equilibrar orçamento? Onde se situam os terrenos? Qual o seu destino? Qual o método utilizado para realizar a sua avaliação?.

O Plano de Actividades e Orçamento /2001 apresenta 1,5 milhões de contos a definir e 37,3 milhões de contos para anos seguintes o que justifica os nossos receios quanto à incapacidade de execução das obras propostas facto este espelhado nas fracas taxas de execução da Câmara Municipal de Coimbra em anos anteriores.

Por ser um orçamento e plano de actividades que cria falsas expectativas nos cidadãos e por ser um orçamento eleitoralista e não realista os Vereadores do Partido Social Democrata na Câmara Municipal de Coimbra irão votar contra”.

O Senhor Vereador **José Ribeiro** referiu que para além do que foi dito pelo Senhor Vereador João Pardal, nem com um orçamento histórico no seu valor, o Partido Socialista consegue cumprir todas as suas promessas eleitorais feitas em 1997 à população, passando a ler algumas passagens do documento apresentado pela Juventude Socialista na altura das eleições autárquicas, que ainda hoje se encontram por fazer, no seu entendimento.

O Sr. **Presidente** contestou o que foi dito pelo Senhor Vereador José Ribeiro, lembrando que o que estava em análise era o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2001.

A Sr.<sup>a</sup> **Vice-Presidente** referiu tratar-se de um documento sério e bem trabalhado que propõe obras para o concelho de Coimbra. e as declarações dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata são de total descredibilidade. Como exemplo referiu-se às explicações que deu na reunião extraordinária sobre a rede de bibliotecas, tendo todos os presentes ficado com a ideia que o concelho iria ficar totalmente coberto. De imediato o Senhor Vereador Pardal refere-se à construção de uma Biblioteca na zona norte do Concelho. Deste modo e no seu entendimento os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata não se podem levar a sério.

O Senhor Vereador **Jorge Lemos** declarou que o documento apresentado está muito bem elaborado, não de tratando de nenhum documento eleitoralista conforme é referido pelo Senhor Vereador João Pardal. No seu entendimento o documento apresentado pelo Senhor Vereador é que é eleitoralista, uma vez que considera o orçamento elevado e com as propostas que apresenta ficaria ainda mais elevado. A acrescentar a tudo isto disse ainda que a maior parte das obras apresentadas pelo Senhor Vereador João Pardal não fazem parte das atribuições municipais, não devendo por isso fazer parte do Plano de Actividades da Câmara Municipal, como é o caso da construção da Ponte da Portela, o Pavilhão Multiusos da ACIC e outros.

O Senhor Vereador **João Silva** sobre a intervenção dos Senhores Vereadores referiu não aceitar correcta a referência feita às verbas para as Juntas de Freguesia. A verba para as rubricas tem um aumento significativo, acrescentando-se ainda as obras que a própria Câmara faz nas freguesias. Também no próximo ano as Juntas de Freguesia vão receber da Administração Central um reforço de 12% em relação ao ano transacto. O esforço do Município de Coimbra em relação às Freguesias é importante e deve ser reconhecido. Disse ainda o Senhor Vereador João Silva que no actual documento há uma pretensão de desenvolvimento no objectivo relativo à actividade económica no Município, com um conjunto de investimentos que se pretendem significativos e de enquadramento em relação às actividades económicas e industriais. Consideraram-se soluções de parceria com outras entidades como o Tecnopolo, Instituto Pedro Nunes, Universidade e outras Associações como a ACIC que se perspectivam e que estão devidamente autonomizadas. Há candidaturas que a Câmara Municipal vai apoiar e que estão consideradas em Plano de Actividades, havendo uma autonomização dessas áreas, de modo a dar impacto e força à sua realização.

O Senhor Vereador **Luís Vilar** referiu que o documento que está em análise encontra-se tecnicamente bem elaborado, correspondendo aos anseios das populações. Relativamente às verbas das juntas de freguesia e para além do que foi referido pelo Senhor Vereador João Silva, declarou que há outras obras consignadas no Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal que são efectivamente das Juntas de Freguesia, como é o caso de algumas escolas. Quanto às propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, as mesmas não podem ser levadas a sério, porque são elaboradas sem enquadramento e qualquer consistência, não sendo por isso credíveis. A título de exemplo quando quiseram apresentar 100.000 cts no Plano de Actividades/2000 para as obras do Mercado D.Pedro V que quando estas se cifram em 1.600.000 cts.

O Senhor Vereador **Manuel Claro** registou a ausência de propostas do Partido Social Democrata em tempo útil que pudessem ser consideradas. Registou de modo positivo a postura do Senhor Vereador Gouveia Monteiro, apresentando propostas credíveis. Relevou também o acréscimo de verbas neste Plano de Actividades que espera ver cumprido na sua máxima força. Um reforço de 1 milhão de contos para a Educação é um esforço significativo deste executivo que corresponde a requalificar cabalmente toda a rede escolar. Também na Cultura e Tempos Livres há a registar um grande aumento de verbas e como não podia deixar de ser na área do Desporto atendendo ao Euro 2004 bem como as necessárias acessibilidades. Disse ainda ser seu desejo que no próximo ano os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata tenham tempo de estudar o documento e apresentar propostas concretas.

Por fim o Sr. **Presidente** usou da palavra para referir que o **Plano de Actividades da Câmara** para 2001 reflecte a firme vontade de realizar as obras fundamentais ao desenvolvimento sustentado do Município, correspondendo de forma plena aquilo que foi a Proposta Política do Partido Socialista para Coimbra e que em 1997 foi maioritariamente sufragada pelos cidadãos de Coimbra. Disse também que a realização das obras previstas no presente Plano de Actividades, que é o último deste mandato autárquico, significam mais do que aquilo que foi proposto aos cidadãos de Coimbra, traduzindo uma dinâmica de trabalho e de permanente atenção às possibilidades que foram surgindo. Reflecte ainda uma marca Socialista no que toca à realização de políticas e iniciativas de cariz social, respeitando sempre as tradições e o espírito de Coimbra. Corresponde ainda à realização de grandes obras, há muito ambicionadas e finalmente realizadas que vêm dar uma nova dimensão e novas perspectivas a Coimbra. Integra também uma visão de parceria activa e empenhada com a Universidade e as múltiplas instituições que fazem de Coimbra uma cidade marcante. Respira Cultura porque esta é uma cidade de cultura. Consolida uma cidade com qualidade ambiental e com segurança onde dá prazer viver. De seguida passou a enumerar algumas das acções relativas à manutenção dos cinco grandes objectivos, a saber:

**-Promoção da Educação** acentua-se o investimento na construção, conservação e reparação de instalações para o Pré-Escolar e Escolas Primárias. Apresenta-se aqui, um novo Projecto – *Escola Digital* – tendente a dotar as escolas com computadores e ligação à Internet.

**-Promoção e Dinamização da Cultura Desporto e Tempos Livres** refira-se o grande investimento em novas infraestruturas culturais, salientando-se, entre muitos outros projectos, a construção do *Novo Arquivo Municipal*, a *Biblioteca Municipal em Santa Clara*, a construção do *Teatro na Cerca de S. Bernardo*, bem como a reabertura ao público do Edifício Chiado com a *Colecção Telo de Morais*.

Continua-se, por outro lado, a apostar fortemente em eventos musicais com dimensão relevante, concretamente: a realização da *5ª Edição do “Coimbra Jazz”*, o *IX Festival de Música de Coimbra*, o *VI Festival José Afonso*, o *I Festival Internacional de Música Experimental*, e o *Festival Rock por Abril*.

Aposta-se, como sempre, na preservação da “*memória da cidade*” com a comemoração do *Centenário do Nascimento do Professor Mário Silva*, a comemoração dos *Centenários de José Régio e Vitorino Nemésio*, bem como o apoio a diversas iniciativas tais como as exposições: “*Dias de Coimbra*”, “*Há Músicos Invisíveis na Cidade*”, “*Imagens do Convento de São Francisco*”, etc.

O desenvolvimento do processo relativo ao *EURO 2004*, do “*Complexo Desportivo Mendes Silva*”, a realização do *Protocolo com a Académica/OAF para a realização do Campo de Treinos* e a celebração de um *Protocolo com o Sport Conimbricense*, bem como a *construção de Novas Piscinas Municipais* são iniciativas a realizar no campo desportivo que merecem o maior realce.

**-Valorização da Qualidade Ambiental** inscreve-se a continuidade do *Processo de Revisão do PDM*, a realização de um vasto conjunto de *Planos de Pormenor e de Planos de Urbanização* e o desenvolvimento do *Processo de Cartografia Numérica*.

Inscreve-se também aqui a *Promoção da Habitação* com intervenções diversas nas habitações património Municipal, o apoio através de *Programas de Recuperação de Edifícios Degradados*, a *construção de Novas Habitações* de cariz social ou para venda a preços controlados, de que é exemplo o *Loteamento em Fala/S. Martinho do Bispo*.

Também se consideram, neste objectivo da Valorização da Qualidade Ambiental, apoios a actividades realizadas pelos SMASC na ordem dos 2.000.000 de contos e a continuação do investimento em viaturas e equipamentos destinados à recolha de resíduos sólidos urbanos.

Os *Espaços Verdes e Jardins* implicam um investimento elevado sobretudo na criação de uma infraestrutura de apoio fundamental que vai entra em funcionamento – o *Novo Horto Municipal* – e serão alvo de uma intervenção global e sistemática de recuperação, como seja o caso da intervenção no *Parque de Santa Cruz*, a construção do *Jardim dos Poetas*, para além da continuação grande Projecto que é o *Parque Verde do Mondego*.

**-Desenvolvimento Sócio-Económico**, para além de um vasto conjunto de vias estruturantes, tais como a *Circular Externa*, a *Via Estruturante Santa Clara/São Martinho*, o *Prolongamento da Avenida da Lousã*, o *Desnivelamento da Rua Humberto Delgado* cuja construção se irá acelerar, algumas das quais se interligam com o desenvolvimento do Projecto do *EURO 2004*, considera-se um enorme conjunto de *vias complementares* de enorme significado e relevância para o Município.

Consideraram-se ainda múltiplas intervenções na área do trânsito e da circulação sendo de referir uma nova iniciativa no sentido da *iluminação de passadeiras*, com objectivo de melhorar a segurança dos peões.

Refira-se a inscrição de uma verba para *aumento do capital social da Sociedade Metro Mondego, S. A.* com o objectivo de incentivar e dar condições de operacionalidade à referida sociedade.

Considerou-se, nesta área, um novo programa – *Apoio à Actividade Empresarial* – em que se inscrevem acções do maior relevo como sejam o *desenvolvimento do Polo Tecnológico de Coimbra* e das *áreas industriais previstas* em PDM, sendo ainda de referir a criação de um *Centro Municipal de Inovação e Novas Tecnologias* e o *desenvolvimento de parcerias* com Associações e Entidades diversas.

Como *Fomento da Actividade Económica* sublinhe-se toda uma intervenção de *urbanismo comercial* que se pretende continuar e de que a construção do *Novo Mercado D. Pedro V* é uma referência, sem prejuízo da *intervenção na Praça do Comércio* e em muitos outros espaços do Município.

A *Promoção do Turismo* implica um vasto conjunto de realizações e apoio a iniciativas diversas em que se inscrevem o desenvolvimento do *Parque Temático – Ciência, Cultura e Lazer* e a reformulação do projecto do *Novo Parque de Campismo*.

**Promoção da Solidariedade e Qualidade de Vida** sublinhe-se o apoio (mais de 600.000 contos) aos SMTUC - *transportes colectivos*, à sua *modernização*, traduzido num *aumentado apoio à exploração* bem como no *apoio à aquisição de novos autocarros*, aprofundando desta forma a política social que vem sendo prosseguida e a aposta nos transportes colectivos como principal forma de transporte na cidade.

Quanto à *Promoção da Acção Social* para além de intervenções diversas dos Serviços refira-se o apoio a diversas instituições e o apoio à *APPCDM* (100.000 contos) para a construção de instalações em S. Silvestre.

A *Protecção Civil* continua a merecer a melhor atenção por forma a garantir os meios e as condições necessárias à operacionalidade de todos os intervenientes nomeadamente a Companhia de Bombeiros Sapadores.

Inscribe-se aqui o processo de criação da *Polícia Municipal* que vai ter um desenvolvimento determinante em 2001.

A *Organização e Modernização dos Serviços e a Melhoria do Atendimento dos Municípios* continuarão a ser prosseguidos com várias acções que se inscrevem no processo de criação de uma Câmara devidamente estruturada, funcional e devidamente organizada.

Quanto a *Acções de Geminação e de Cooperação* para além da política de intercâmbio que se vem realizando com as cidades irmãs sublinhe-se o empenhamento na instalação em Coimbra da Fundação das Universidades Portuguesas para o que se entende apoiar o projecto de adaptação das suas instalações.

Na *Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia* inscreve-se um *reforço das verbas a transferir* quer para Protocolos de obras quer para o funcionamento e actividades sociais atribuindo-se neste caso um subsídio de 1.500 contos a cada freguesia. No ano anterior o subsídio foi de 1.000 contos. O valor das *verbas a transferir exclusivamente dos cofres do Município é de 273.560 contos* correspondendo a um *aumento de 11%* em relação ao ano anterior.

Quanto ao **Orçamento** referiu tratar-se do maior orçamento do Município de Coimbra até hoje apresentado que tem em conta a efectiva realização das actividades propostas nos Plano de Actividades. É de referir, no caso do Orçamento da Câmara, que as despesas de investimento (17.734.523 contos) representam sensivelmente o dobro das despesas correntes (9.262.132 contos). No que toca às receitas consideram-se os impostos directos e indirectos que reflectem a boa situação económica que se vive no Município, os fundos do III QCA e a boa situação financeira da autarquia.

Posto isto colocou à votação os documentos em análise, tendo o executivo deliberado:

*Deliberação nº 3745/2000 (14/12/2000):*

- **Aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para 2001, Regulamento de Execução Orçamental para 2001 e Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para 2001, com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Manuel Claro, Absteve-se o Senhor Vereador Gouveia Monteiro e votaram contra os Senhores Vereadores João Pardal, José Ribeiro e Cassiano Afonso.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro:

“ O Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para 2001 é uma obra de arte. Refiro-me à arte de governar que consiste em não apenas gerir meios humanos e materiais, mas muito especialmente em governar as almas dos destinatários, as suas expectativas, até as suas raivas e energias, projectando-as no final feliz de uma despedida com mistério de reencontro. Verdadeiramente, é um plano não para um ano civil mas sim para um mandato ou dois. Alimenta-se da contenção de três anos pobres de realização e anuncia a projecção num futuro talvez próximo. Infelizmente, creio que o “Ano Novo” – Vida Nova” que este Plano poderia consubstanciar tem pés de barro que a experiência obriga a destacar.

1 – No Plano da capacidade de execução, só uma autêntica revolução de métodos e mentalidade permitiria executar em 365 dias o triplo da obra e investimento de qualquer dos iguais períodos anteriores. Uma tal revolução teria que começar pelo envolvimento do órgão Câmara em toda a sua extensão,, prolongar-se pelo cooperação activa com todas as instituições, moradores. Talvez assim fosse possível, mas obviamente não vai ser assim o caso. Esta Câmara virou vezes de mais as costas a tudo o que era iniciativa alheia e cívica para que agora, e mesmo que o quisesse, pudesse contar com uma tal onda de entusiasmo e participação.

2- No plano financeiro, embora seja de sublinhar o encurtamento da diferença entre a despesa total e a definida, a fragilidade reside quer no empolamento de receitas com venda de terrenos ( 8 milhões de contos), quer na evidente falta de força política junto do Governo, cuja participação em muitos dos projectos é de vital importância. Nem mesmo a absurda capitulação perante o *diktat* da co-incineração faz prever melhores dias no peso de Coimbra em S. Bento. Muito pelo contrário.

Ainda assim, quero destacar vários aspectos positivos deste Plano, onde se sente claramente a marca não só da pressão política presente em centenas de horas de reuniões deste órgão, como muito especialmente do descontentamento e

protesto popular, até porque coincidem com áreas em que a base de partida era muito má. Há ideias que fazem caminho e algumas delas são:

- sextuplicação do orçamento da área desportiva, numa perspectiva também de reforço e descentralização dos equipamentos das colectividades;
- melhor atenção à melhoria das condições de funcionamento e conforto das escolas primárias;
- Duplicação dos investimentos em equipamentos culturais das colectividades, numa lógica de “rede Cultural”;
- Avanço do Mercado D. Pedro V e do elevador, da nova Biblioteca na Margem Esquerda, de obras de requalificação da rede viária, conservação de vias e passeios;
- Nova atenção a espaços verdes centrais e à remodelação de parques infantis na cidade;
- Algum progresso do investimento em saneamento básico para zonas até aqui abrangidas;
- Grande aumento, ainda que desequilibrado, dado dotações para promoção de acção social.

Fosse esta a dominante do Plano e o meu voto seria claramente a favor. Infelizmente, continuam a manifestar-se traços negativos, de que destaco apenas 3:

- A enorme trapalhada em que continua enredado o maior investimento estatal em Coimbra dos últimos 15 anos – o Metro de Superfície – e todas as importantíssimas opções que lhe estão associadas.
  - A falta de investimento no planeamento urbano de importantíssimas zonas semi-periféricas das Cidade e nos centros estruturantes das várias outras zonas de planeamento (Souselas, S. João do Campo, Ceira, Cernache e Taveiro).
- Resumindo e concluindo. Votar a favor deste Plano seria fechar os olhos a uma grande parte do que lá falta e colaborar numa lógica de fim de festa que claramente repudio. Votar contra seria ignorar o que ele tem de avanço e dar à actual maioria o privilégio de chamar a si o mérito que não é só seu.

Abstenho-me, mas não sem acrescentar o seguinte: Senhor Presidente e senhores Vereadores do Partido Socialista . Podem contar comigo e com quase uma centena de eleitos da CDU numa postura de vigilância activa do cumprimento deste Plano. Seremos mais do que nunca implacáveis na denúncia de tudo o que possa ser frustração das expectativas agora recriadas.”

Justificação de voto dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata : “As razões porque votamos contra, encontram-se consubstanciadas no documento lido durante a discussão do Plano”.

## **X.2. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA:**

- a) Plano de Actividades e Orçamento para 2001;

Seguidamente o Sr. Presidente colocou à discussão e análise o Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2001 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, o qual importa no total de 6.013.845 contos e do qual fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos, Demonstração Previsional de Resultados e Orçamento Financeiro e Outros Documentos Previsionais.

Os documentos em causa, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Senhor Vereador **João Pardal** elogiou a qualidade e a boa apresentação do documento que em análise. Reconheceu de seguida a estratégia global bem definida por aqueles serviços, numa tentativa do fecho do saneamento no concelho e uma melhoria na distribuição da água em todo o concelho, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos nos dois aspectos mais essenciais que são a água e o saneamento.

O Senhor Vereador **João Silva** referiu que os documentos apresentados correspondem às orientações municipais na respectiva área, dando continuidade ao trabalho desenvolvido, no sentido de se conseguir um abastecimento pleno de água potável de qualidade no município bem como o aumento progressivo da taxa de saneamento. Acresce a novidade de no próximo ano o vazamento das fossas sépticas passar a ser feito por aqueles Serviços. Finalmente registou o esforço de contenção feito em termos de tarifário, dado que o aumento é inferior à taxa de inflação prevista, pelo que se congratulou com o documento apresentado esperando todo o sucesso para a sua concretização no ano de 2001.

O Sr. **Presidente** referiu-se também à boa qualidade técnica do documento apresentado, declarando que ele se integra na estratégia adoptada para o desenvolvimento de Coimbra, criando as infraestruturas necessárias à criação de uma “cidade progressista”, progressista no saneamento, no ambiente e na qualidade da água.

*Deliberação nº 3746/2000 (14/12/2000):*

- **Aprovar o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra para 2001 no total de 6.013.845 contos, do qual fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos, Demonstração Previsional de Resultados e Orçamento Financeiro e Outros Documentos Previsionais.**

- Submeter o documento à consideração da Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Tarifário para 2001;

Juntamente com o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra foi também apresentado o tarifário para o ano de 2001, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 3747/2000 (14/12/2000):*

- Aprovar o tarifário proposto para o ano 2001, a vigorar a partir de 1 de Janeiro que é o seguinte:

#### FORNECIMENTO DE ÁGUA (por mês)

##### **Consumos Familiares** (enchimento de escalões)

0 – 5 m <sup>3</sup> .....	60\$00 / m <sup>3</sup>
6 – 30 m <sup>3</sup> .....	101\$00 / m <sup>3</sup>
> 30 m <sup>3</sup> .....	203\$00 / m <sup>3</sup>

##### **Consumos não Familiares**

Comércio, Indústria ou Serviços .....	139\$00 / m <sup>3</sup>
Hospitais e Centros de Saúde .....	203\$00 / m <sup>3</sup>
Restantes Serviços Públicos .....	406\$00 / m <sup>3</sup>
Protocolos com Autarquias Locais .....	101\$00 / m <sup>3</sup>
Instituições de Solidariedade Social .....	101\$00 / m <sup>3</sup>
Escolas Públicas do Ensino Básico e Secundário .....	203\$00 / m <sup>3</sup>
Outros .....	139\$00 / m <sup>3</sup>

#### ALUGUER DE CONTADOR (por mês)

Até 15 mm .....	420\$00
20 mm .....	630\$00
25 mm .....	940\$00
30 mm .....	1 890\$00
40 mm .....	2 525\$00
50 mm .....	6 945\$00
60/65 mm .....	7 365\$00
80 mm .....	7 885\$00

#### ALUGUER DO CONTADOR (por mês)

(Continuação)

100 mm .....	8 945\$00
125 mm .....	10 525\$00
150 mm .....	14 735\$00

#### **INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU RENOVAÇÃO DE UM RAMAL DE ÁGUA**

Até 4,00 metros de extensão .....	23 575\$00
Por acréscimo de cada metro de extensão ou fracção de metro .....	2 868\$00

#### UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM (por mês)

<i>Utilizadores Familiares</i> .....	102\$00 + 35\$00 / m <sup>3</sup>
--------------------------------------	-----------------------------------

#### **Utilizadores não Familiares:**

Instituições de Solidariedade Social .....	102\$00 + 35\$00 / m <sup>3</sup>
--	-----------------------------------

Restantes não Familiares .....	204\$00 + 105\$00 / m <sup>3</sup>
--------------------------------	------------------------------------

#### **INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU RENOVAÇÃO DE UM RAMAL DE SANEAMENTO**

Até 6,00 metros de extensão .....	56 320\$00
Por acréscimo de cada metro de extensão ou fracção de metro .....	4 395\$00

#### TARIFA DE COLOCAÇÃO DO CONTADOR .....

Estes valores serão acrescidos do IVA de lei. 0\$00



- c) Alteração aos Regulamentos Municipais de Serviço de Drenagem de Águas Residuais e Serviço de Distribuição de Água.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou após análise do mesmo::

*Deliberação nº 3748/2000 (14/12/2000):*

- **Aprovar as alterações parcelares dos Regulamentos Municipais de serviços de drenagem de Águas Residuais e Serviço de Distribuição de Água, as quais, dada a sua extensão, ficam apensas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Submeter à consideração da Assembleia Municipal .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA:**

- a) Plano de Actividades e Orçamento para 2001;

Seguidamente o Sr. Presidente colocou à discussão e análise do Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2001, dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, o qual importa no total de 3.071.520 contos, o qual integra os seguintes documentos: - Plano Plurianual de Investimentos; - Demonstração Previsional de Resultados; - Demonstração Previsional da Origem e Aplicação de Fundos; - Demonstração Previsional da Variação de Fundos Circulantes e Orçamento Previsional de Tesouraria. Dada a sua extensão, os documentos ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Sobre o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos para o próximo ano, o Senhor Vereador **João Silva** referiu-se às dificuldades daqueles Serviços, para os quais, na sua perspectiva, tem havido algumas referências injustas, sobretudo no esforço feito para a modernização do seu parque de viaturas, cuja idade média se pretende vir e reduzir com a entrada de mais viaturas no próximo ano. Referiu-se ainda à entrada na exploração de novos equipamentos ligados com a circulação e exploração, tendo em vista uma melhor gestão dos tempos de circulação. É pois um serviço que merece todo o apoio da autarquia atendendo à função social que desempenha e que está patente nos dados apresentados. O Plano de Actividades e Orçamento são documentos com potencialidades para continuar a melhoria do funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos desejando que no ano de 2001 estes Serviços possam melhorar a qualidade de serviços, dado que a função que desempenham é essencial ao bem estar e à qualidade de vida dos munícipes.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu-se à estratégia da empresa “Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos” que tem alguns aspectos que continuam a ser preocupantes, não vendo com agrado a perda de passageiros, sendo absolutamente necessário a inversão desta lógica. Na reunião extraordinária já abordou algumas correcções que pensa serem essenciais e as quais se encontram consubstanciadas na sua justificação de voto.

O Senhor Vereador **João Pardal**, reconheceu a dificuldade de competição dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos com o automóvel privado. Reconhece alguns aspectos importantes como o aumento da frota e o reforço da Ecovia. Referiu-se também à perda de utentes na procura do transporte bem como ao aumento de tarifário que leva a que as pessoas procurem cada vez menos o transporte público. Em seu entendimento não há medidas de incentivo para utilização dos transportes e por estas razões discorda com os aumentos do tarifário para o ano de 2001.

Por fim Sr. **Presidente** e face à intervenções tomadas sobre este assunto referiu que a Câmara Municipal de Coimbra é uma das 5 Câmaras do País que tem feito questão de assumir a política de transportes com alcance social relevante, que apesar dos custos que advêm da sua gestão, cerca de meio milhão de contos de subvenção por ano, o faz com gosto porque, mesmo nas fases mais complexas de arranjar a forma de arranjar equilíbrio interno na empresa, o que anima é a consciência do serviço social prestado na empresa e o esforço que é feito todos os dias para que tudo corra do melhor possível no transporte das cerca de 100 mil pessoas transportadas diariamente. Disse ainda que vai continuar o processo de aquisição de novas viaturas para melhoria da frota, a construção de mais parques periféricos, a racionalização da frota com a linha Troleicarros para servir o centro histórico e proteger o bom ambiente. Finalmente declarou que a estratégia delineada é promover a qualidade do transporte público através do conforto das viaturas e a fiabilidade horária, por vezes imprevisível, procurando-se ainda introduzir inovações, reformatando carreiras e estimulando a procura do serviço de transporte urbano em Coimbra.

*Deliberação nº 3749/2000 (14/12/2000):*

- **Aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2001, dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, o qual importa no total de 3.071.520 contos, o qual integra os seguintes documentos: - Plano Plurianual de Investimentos; - Demonstração Previsional de Resultados; - Demonstração Previsional da Origem e Aplicação de Fundos; - Demonstração Previsional da Variação de Fundos Circulantes e Orçamento Previsional de Tesouraria.**
- **Mais foi deliberado submeter o documento à consideração da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Manuel Claro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores João Pardal e Cassiano Afonso. Votaram contra os Senhores Vereadores Gouveia Monteiro e José Ribeiro..

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro:

“O carácter errado na estratégia dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos é verificável através dos números. Refiro-me à diferença abissal entre os objectivos e a realidade do número de passageiros transportados: 28.229.000 passageiros na previsão para 2000 e 26.829.000, isto é menos 1.400.000 do que os constantes da perspectiva agora corrigida. Refiro-me igualmente aos números das transferências financeiras da Câmara para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, em crescimento anual e constante que agora ascende os 686.000 contos. Algumas janelas de oportunidade agora abertas podem talvez apontar para a correcção dos erros dessa estratégia: a reformulação dos percursos da Ecovia e de carreiras normais de autocarros, a realocação dos parques de estacionamento a articular com o Metro/eléctrico rápido. Mas são ainda afirmações demasiado vagas para inverter a relação de esforços, que continua arrasadoramente favorável ao automóvel particular.

Neste contexto, o aumento do tarifário corresponde a uma transferência de encargos que, embora moderada, não me parece justa porque incide sobre as camadas de menores recursos. Estas são as razões que me levam a votar contra ambas as propostas.”

b) Tarifário para o ano 2001.

Juntamente com o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra foi também apresentado o tarifário para o ano de 2001, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 3750/2000 (14/12/2000):*

- **Aprovar o tarifário proposto para o ano 2001, a vigorar a partir de 1 de Janeiro e correspondente subsídio à Exploração a atribuir pela Câmara Municipal, no valor de 481.200 contos, que é o seguinte:**

**A-TARIFÁRIO**

**PRÉ-COMPRADOS: NOS POSTOS DE VENDA: NAS MÁQUINAS AUTOMÁTICAS:**

**PARA 10 VIAGENS**

1 Zona.....	800\$00 (3,99€)	790\$00 (3,94€)
2 Zonas.....	1.060\$00 (5,29€)	1.050\$00 (5,24€)
3 Zonas.....	1.500\$00 (7,48€)	1.480\$00 (7,38€)
4 Zonas.....	2.120\$00 (10,57€)	2.100\$00 (10,47€)

**PARA 5 VIAGENS**

1 Zona.....	410\$00 (2,05€)	405\$00 (2,02€)
2 Zonas.....	560\$00 (2,79€)	560\$00 (2,79€)
3 Zonas.....	780\$00 (3,89€)	770\$00 (3,84€)
4 Zonas.....	1.100\$00 (5,49€)	1.090\$00 (5,44€)

**PARA 2 VIAGENS**

1 Zona.....	170\$00 (0,85€)	170\$00 (0,85€)
2 Zonas.....	235\$00 (1,17€)	235\$00 (1,17€)
3 Zonas.....	325\$00 (1,62€)	320\$00 (1,60€)
4 Zonas.....	460\$00 (2,29€)	455\$00 (2,27€)

**PARA 1 DIA.....**435\$00 (2,17€).....415\$00 (2,07€)

**PARA 3 DIAS.....**1.230\$00 (6,14€).....1.210\$00 (6,04€)

**BILHETE VENDIDO A BORDO DA VIATURA PELO MOTORISTA ..... 230\$00 (1,15€)**

**PASSES SOCIAIS GERAIS (mensais e com direito a número ilimitado de viagens):**

Passes Sociais para a Coroa 1(C1) .....	4.800\$00 (23,94€)
Passes Sociais para a Coroa 2(C2) .....	4.800\$00 (23,94€)
Passes Sociais para a Coroa 3(C3) .....	4.800\$00 (23,94€)
Passes Sociais para as Coroas 1 e 2 (C12).....	5.300\$00 (26,44€)

Passes Sociais para as Coroas 2 e 3 (C23).....	5.300\$00 (26,44€)
Passes Sociais para as Coroas 3 e 4 (C34).....	5.300\$00 (26,44€)
Passes Sociais para as Coroas 1 a 3 (C13).....	5.600\$00 (27,93€)
Passes Sociais para as Coroas 2 a 4 (C24).....	5.600\$00 (27,93€)
Passes Sociais para as Coroas 1 a 4 (C14).....	8.400\$00 (41,90€)

**PASSES SOCIAIS ESPECIAIS****Passes Sociais de Municípios com mais de 65 anos**

(Mensal, com direito a nº ilimitado de viagens e em toda a rede) .....	1.600\$00 (7,98€)
--	-------------------

**Passes Sociais de Aposentado Municipal**

(Mensal, com direito a nº ilimitado de viagens e em toda a rede) .....	800\$00 (3,99€)
--	-----------------

**Passes Sociais de Funcionário Municipal**

(Anual, com direito a nº ilimitado de viagens e em toda a rede) .....	1.000\$00 (4,99€)
---	-------------------

**PASSE BIMODAL (CP/SMTUC):**

(Mensal)

Coroa 1 (C1) .....	4.800\$00 (23,94€)
--------------------	--------------------

Coroa 1 a 3 (C13) .....	5.600\$00 (27,93€)
-------------------------	--------------------

**Passes Combinados** (Mensal) ..... gratuito na Coroa 1 da rede dos SMTUC**SERVIÇO ECOVIA – PARQUES PERIFÉRICOS**

Bilhete Diário de Condutor (2 viagens).....	300\$00 (1,50€)
---	-----------------

Bilhete Diário de Acompanhante ( 2 viagens).....	190\$00 (0,95€)
--	-----------------

Passes Diários de Condutor (4 viagens) .....	500\$00 (2,49€)
--	-----------------

O TRANSPORTE DE CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS DE IDADE SERÁ GRATUITO.

**B-ALTERAÇÕES NOS LIMITES DAS COROAS TARIFÁRIAS:**

- Carreiras n.ºs. 14, 14C, 14T/Portagem, Beira Rio – S. Martinho do Bispo e carreiras n.ºs. 22, 22T/Portagem, Beira Rio – Fala são totalmente integradas na Coroa 1.

- Carreira n.º 20/Palácio da Justiça – Valongo passa a ter o limite entre a Coroa 1 e 2 no Bairro das Flores (cruzamento).

Nota: Para os passageiros desta carreira com origem ou destino nas Coroas 2 ou 3 a área do Centro de Saúde de S. Martinho/Escola Inês de Castro será considerada como integrada na Coroa 2.

- Carreira n.º 31/Palácio da Justiça – Cruz dos Morouços passa a ter o limite entre a Coroa 1 e 2 no Alto dos Barreiros ficando Cruz dos Morouços integrada na Coroa 2.

- Carreira n.º 18/Palácio de Justiça – Assafarge passa a ter o limite entre as Coroas 1 e 2 em Banhos Secos (Sul), integrando na Coroa 1 toda a povoação de Banhos Secos.

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. **Presidente** expressou o seu reconhecimento aos Directores Delegados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos e respectivas equipas técnicas que coordenam. No caso da Câmara Municipal agradeceu o esforço desenvolvido pelos Senhores Vereadores e em especial pelo Senhor Vereador João Silva, que coordenou uma equipa de trabalho chefiada pelo Dr. António Pinheiro e Dr. Júlio Gonçalves, que mais uma vez apresentaram os documentos com qualidade técnica a qual têm aperfeiçoado ano após ano, o que muito contribui para a qualificação do poder democrático.

E sendo vinte horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 21/12/2000 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.